



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 38/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.**

Ao 27 ( vinte e sete) dia do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 38ª Sessão Ordinária. Presentes a EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR(Presidente), o EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, o EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e o EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO DES FRANCISCO LUCIDIO DE QUEIROZ JUNIOR.. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela EXMA. DRA. AGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo EXMO. DR CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. . Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1 PROCESSOS EM PAUTA 1 - 0000347-22.2018.8.06.0111/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Embargante: Y. Y. C. R. P. P. Y. Y.. Advogada: Andréa Vale Spazzafumo (OAB: 14130/CE). Embargado: G. A. N. C.. Advogado: Francisco Isaias Cavalcante Filho (OAB: 30509/CE). Advogado: Joaquim Jose do Nascimento Neto (OAB: 52146/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 2 - **0159774-65.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Agravado: Maria Francisca Menezes. Advogado: Rodolpho Eliano França (OAB: 28274/CE). Advogado: Adauto Carneiro de França Neto (OAB: 232340/CE). Advogado: Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB: 21516/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 3 - **0029087-49.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apte/Apdo: Losango Promocoos de Vendas Ltda. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apte/Apdo: Adroaldo de Sena Carneiro. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 4 - **0009656-79.2012.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/Vara Única da Comarca de Trairi. Apelante: Central Eólica Guajirú S/A. Advogada: Priscila Leite Alves Pinto (OAB: 31491/CE). Apelado: José Sandro Teixeira de Oliveira. Advogado: Evandro Mario Matos Coelho (OAB: 17628/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS5 - **0637169-27.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: M. Í A. de O. R. P. J. N. de O. N.. Advogada: Juliana Basto Damasceno (OAB: 13831/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso,

para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 6 - **0033507-45.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Aparecida Maria de Lima. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Espólio de Cicero Emericiano da Silva. Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB: 3538A/CE). Advogada: Gabriella Moura de Farias (OAB: 30534/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 7 - **0033617-44.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Maria da Silva Gonçalves. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Advogada: Patricia Lucas Maia (OAB: 32012/CE). Apelado: Espólio de Cicero Emericiano da Silva. Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB: 3538A/CE). Advogada: Gabriella Moura de Farias (OAB: 30534/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 8 - **0178837-08.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Francisco Hermano Gomes Araruna. Advogado: Mackswel Mesquita Mororó Pinto (OAB: 25964/CE). Advogado: Pedro Eudes Pinto (OAB: 11202/CE). Advogado: Francisco Cláudio de Sousa (OAB: 34228/CE). Apelado: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS. Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 40794A/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 9 - **0000734-49.2009.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Luyane Nadhia Rodrigues Duarte. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Espólio de Cícero Emericiano da Silva. Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB: 3538A/CE). Advogada: Gabriella Moura de Farias (OAB: 30534/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 10 - **0000574-24.2009.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Vicente Jurandy Brito Pinto. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Espólio de Cícero Emericiano da Silva. Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB: 3538A/CE). Advogada: Gabriella Moura de Farias (OAB: 30534/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 11 - **0000573-39.2009.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Maria Zeni de Souza. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Espólio de Cícero Emericiano da Silva. Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB: 3538A/CE). Advogada: Gabriella Moura de Farias (OAB: 30534/CE). Advogado: Marco Antônio Duarte Sabiá (OAB: 17761/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 12 - **0000166-33.2009.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Maria Aparecida Balbino. Repr. Legal: Francisco Gonçalves de Aquino. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Espólio de Cícero Emericiano da Silva. Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Advogado: Marco Antônio Duarte Sabiá (OAB: 17761/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 13 - **0000732-79.2009.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Antonio Jose de Sousa Neto. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Espólio de Cícero Emericiano da Silva. Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha

(OAB: 3538A/CE). Advogada: Gabriella Moura de Farias (OAB: 30534/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 14 - **0000572-54.2009.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Jose Sabino dos Santos. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Advogada: Patricia Lucas Maia (OAB: 32012/CE). Advogado: Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Espólio de Cicero Emericiano da Silva. Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Advogado: Marco Antônio Duarte Sabiá (OAB: 17761/CE). Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB: 3538A/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 15 - **0033504-90.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Josefa de Lira Ferreira. Advogado: Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Espolio de Cicero Emericiano da Silva. Advogado: Marco Antônio Duarte Sabiá (OAB: 17761/CE). Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 16 - **0033505-75.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Manoel Juraci de Sousa. Advogado: Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: Espolio de Cicero Emericiano da Silva. Advogado: Marco Antônio Duarte Sabiá (OAB: 17761/CE). Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 17 - **0033619-14.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: José Honorato Alves. Advogado: Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Advogada: Patricia Lucas Maia (OAB: 32012/CE). Apelado: Espolio de Cicero Emericiano da Silva. Inventariante: Maria Martins Bezerra Emericiano. Advogado: Marco Antônio Duarte Sabiá (OAB: 17761/CE). Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB: 3538A/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 18 - **0008514-47.2016.8.06.0095/50000 - Agravo Interno Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Alberi Francisco de Pinho. Agravado: Francisco Valderi Paiva. Agravado: Maria Uchoa Monteiro. Agravado: Maria Lucineide Castro Alves Almeida. Agravado: Luiz Alves de Moraes. Agravado: Lucia Maria Farias Esmeraldo. Agravado: José Cesar Furtado. Agravado: Hamilton José Soares da Graça. Agravado: Olegário Alves de Souza. Agravado: Francisco Francimar Fernandes de Araújo. Agravado: Francisco de Assis Martins. Agravado: Francisco Aldo Ferreira de Araújo. Agravado: Edmilson Alves de Sousa. Agravado: Antonio Edmar Lopes. Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 19 - **0005788-44.2019.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Jose Carlos da Silva. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 20 - **0233123-62.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Embargado: Bruno Barroso Martins. Advogado: José Ribamar Lima Filho (OAB: 27312/CE). Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE). Advogada: Hellen Joyce Xavier de Menezes Cavalcante (OAB: 33368/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 21 - **0011066-83.2011.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: Francisco Sidney Bezerra Carioca Neto. Advogado: Dejarino Costa dos Santos Filho (OAB: 13705/CE). Apelado:

Francisco Sidney Bezerra Carioca Filho. Advogado: Aziz Manuel Farias Jereissati (OAB: 2062/CE). Advogado: Emmanuel Wilson Ribeiro Ferreira (OAB: 53413/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 22 - **0013896-82.2017.8.06.0128 - Apelação Cível** - Morada Nova/1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Apelante: Carlos Eduardo Mendonça. Advogada: Liana Clodes Bastos Furtado (OAB: 16897/CE). Apelado: Companhia Hidro Elétrica do Rio São Francisco - Chesf. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 23 - **0241813-80.2020.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Geocorr Gestora de Ativos Minerais e Ambientais Ltda. Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 24 - **0050826-94.2020.8.06.0128 - Apelação Cível** - Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Apelante: Distribuidora de Bebidas Galvão Ltda. Advogado: Adolpho Lucas Medeiros Evangelista (OAB: 14642/RN). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 25 - **0245285-84.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Apelada: Maria Sinharinha Gonçalves Neta. Advogado: Cícero Cordeiro Furtuna (OAB: 22014/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 26 - **0201787-67.2023.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Maria das Graças Pires Rodrigues. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 12407/BA). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 27 - **0185541-13.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida de Cameron Construtora Ltda.. Adm. Judicial: Farias e Lucena Advogados e Associados S.C EPP. Advogada: Valéria Previtera da Silva (OAB: 11379/CE). Apelado: Albaniza Camurça Queiroz. Advogado: Hércules Saraiva do Amaral (OAB: 13643B/CE). Advogada: Maria Liliâne Pessoa de Oliveira (OAB: 37247/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 28 - **0627723-63.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Condomínio Residencial Beverly Hills. Advogada: Flavia Pearce Furtado (OAB: 15818/CE). Agravado: Meck Engenharia EIRELI - ME. Advogada: Dalila Carlos de Castro (OAB: 41562/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 29 - **0200070-30.2023.8.06.0181 - Apelação Cível** - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 12407/BA). Apelado: Antonia Valdelúcia Bezerra Costa. Advogado: Antonio Rozemir Dutra Pereira (OAB: 53614/SC). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 30 - **0051536-68.2021.8.06.0035 - Apelação Cível** - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: M. P. E.. Apelada: A. G. da S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS31 - **0483294-54.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE). Advogado: Ramon Siqueira Arneiro (OAB: 91660/PR). Apte/Apdo: Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Advogada: Aline Angelim Moraes Dias (OAB: 20317/CE). Advogada: Savia da Silva Angelim (OAB: 27330/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 32 - **0101058-40.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de

Família. Apelante: P. J. C. P.. Advogada: Rebecca Ayres de Moura Chaves de Albuquerque (OAB: 10500/CE). Advogada: Danielle de Melo Pires e Souza (OAB: 25989/CE). Apelado: P. P. A. P. R. P. H. de S. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 33 - **0202934-24.2022.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogada: Rosângela da Rosa Corrêa (OAB: 27988/CE). Agravado: Paulo Maykon da Costa Araujo. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 34 - **0237242-67.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS). Advogado: Ana Lúcia Antinolfi (OAB: 25812/RS). Agravado: Curtumes Machado S/A - CURTMASA. Advogado: Marcellus Melo Silva (OAB: 15204/CE). Advogado: Emmanuel Emerson Santos Albuquerque (OAB: 25364/CE). Advogado: José Ribamar de Sousa Filho (OAB: 24136/CE). Advogado: José Jussieu Alcântara Oliveira Júnior (OAB: 30203/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 35 - **0630797-28.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado: Eugenio Guimaraes Calazans (OAB: 179766/RJ). Agravado: E. G. R. R. R. P. A. R. B. R.. Advogado: Pedro Paulo Harper Cox (OAB: 13516/RN). Advogado: Igor Ramon Silva (OAB: 14634/RN). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 36 - **0045327-11.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Marlúcia de Castro Ferreira Restier Gonçalves. Advogado: Michel Costa Castelo Branco Rayol (OAB: 20145/CE). Apelado: Espólio de Geraldo Buhamra Otoch. Inventariante: Álida Maria Otoch Cardoso. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 37 - **0007471-75.2016.8.06.0095/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Maria do Carmo Cavalcante Aragão Magalhães. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogada: Leniz Serra Affonso de Carvalho Filha (OAB: 37263/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 38 - **0635411-81.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: RMC Comércio e Representação Ltda.. Advogada: Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE). Agravado: Hospital Batista Memorial. Advogada: Mellyna Colares Monteiro (OAB: 30206/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 39 - **0059077-80.2009.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Martins e Lemos Advogados Associados S/s. Advogado: Antonio Augusto Portela Martins (OAB: 6556/CE). Embargado: Lauro José Vinhas Lopes. Advogado: Rafael Cronje Mateus (OAB: 42280/CE). Advogado: Manoel Mateus Júnior (OAB: 17180/CE). Advogada: Renata Marcelo Pinto de Oliveira (OAB: 21126/CE). Advogado: Antonio Pinto de Oliveira Neto (OAB: 3151/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR40 - **0203199-82.2023.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Hapvida Assistencia Medica S.A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: Lucas de Almeida Tavares. Advogado: Joao Paulo da Rocha Viana (OAB: 34334/CE). Advogado: Kauê Luna Fontes de Paiva Queiroz (OAB: 32168/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado41 - **0634458-15.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: A. P. de S. - A.. Advogado: Ney José Campos (OAB: 44243/MG). Agravada: C. M. de O. R. P. L. M. M.. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 42 - **0906310-64.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: Maria Aldecy Pereira Farias. Advogado: Francisco Wagner Barbosa de Alencar Filho (OAB: 29811/CE). Apelada: SABEMI Seguradora S/A. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 43 - **0202110-46.2024.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Francisca Bezerra Fraga. Advogada: Elvira Maria de Lima (OAB: 33374/CE). Advogado: Francisco Jorge Pereira (OAB: 46837/CE). Advogada: Emanuela da Silva Severino (OAB: 34430/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 44 - **0050246-55.2021.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Ivan Benedito Guerra. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 45 - **0050308-13.2020.8.06.0126 - Apelação Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Apelado: Francisco Henrique. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 46 - **0202425-55.2023.8.06.0070 - Apelação Cível** - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Antonio Pereira de Sousa. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 47 - **0002706-38.2019.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelado: Antonia Julia de Sousa Ferreira. Advogado: Luis Carlos Teixeira Ferreira (OAB: 12593/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 48 - **0631550-82.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Agravante: M. B. X.. Advogada: Estefânia Sales Rocha Gadelha (OAB: 42823/CE). Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE). Agravada: J. P. T.. Advogada: Emanuelle Alencar Cunha e Silva (OAB: 18932/CE). Advogada: Vanessa Alexandre Maia (OAB: 37530/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 9 - **0631550-82.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Agravante: M. B. X.. Advogada: Estefânia Sales Rocha Gadelha (OAB: 42823/CE). Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE). Agravada: J. P. T.. Advogada: Emanuelle Alencar Cunha e Silva (OAB: 18932/CE). Advogada: Vanessa Alexandre Maia (OAB: 37530/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

**50 - 0200047-38.2023.8.06.0067/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargada: Antonia Moreira da Silva. Advogado: Ronny Araújo de Carvalho (OAB: 39284/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 51 - **0054001-39.2021.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Requerente: Edval Alves Lucindo. Advogada: Ingrid Caroline Andrade da Silva (OAB: 37855/CE). Requerido: Bradesco Promotora - BP Promotora de Vendas Ltda. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 52 - **0631199-12.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Aquiraz/1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Agravante: Santander Leasing S/A -

Arrendamento Mercantil. Advogado: Herick Pavin (OAB: 22391/SC). Agravado: Mario Cesar da Silva. Advogado: Valdemar da Silva Júnior (OAB: 39330/CE). Advogada: Ana Neri Campos Rodrigues (OAB: 38909/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 53 - **0631028-55.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Russas/1ª** Vara Cível da Comarca de Russas. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Agravado: Theo Oliveira Rodrigues dos Santos. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 54 - **0203893-10.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª** Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE). Apelada: Carla Constantino Alves de Oliveira. Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 55 - **0630171-09.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Mombaça/2ª** Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Agravado: José Venâncio Fernandes. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 56 - **0630125-20.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª** Vara Cível. Embargante: Icatu Seguros S/A. Advogado: Raphael Queiroz de Moraes Miranda (OAB: 447959/SP). Embargada: Yolanda Silva Alves. Embargado: Valdemar Alves Junior. Embargado: Haroldo Sergio Alves Pereira. Embargado: Espólio de Valdemar Alves Junior. Embargado: Valdsen da Silva Alves Pereira. Advogado: Valdsen da Silva Alves Pereira (OAB: 1752/CE). Advogado: Aziz Manuel Farias Jereissati (OAB: 2062/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 57 - **0051006-18.2021.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/1ª** Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelado: José Ociom de Brito. Advogada: Anacléia de Sousa Lima (OAB: 20353/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 58 - **0629007-09.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Paracuru/Vara Única** da Comarca de Paracuru. Agravante: Nazaro Antonio de Vasconcelos Feitosa. Advogada: Giselle Maria de Andrade Sciampaglia de Carvalho (OAB: 184363/SP). Agravado: Banco C6 S/A. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 59 - **0204057-45.2023.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª** Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Agravada: Maria Moreno de Souza. Advogado: Jakson Rodrigues de Souza (OAB: 36809/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR60 - **0203428-79.2023.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível - Iguatu/1ª** Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravado: Vicente Alexandre. Advogado: Ericles de Olinda Bezerra (OAB: 41130/CE). Advogado: Túlio Alves Piancó (OAB: 42491/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 61 - **0202821-63.2022.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª** Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Alienada: Francisca Dias da Silva. Advogada: Gerlânia Cordeiro dos Santos (OAB: 37012/CE). Advogado: Ytalo Gomes Esmeraldo (OAB: 37037/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 62 - **0627109-58.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª** Vara Cível. Agravante: Unimed Seguros Saúde S/A. Advogado: Haroldo Nunes (OAB: 229548/SP). Agravado: Luana de Melo Amorim. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 63 - **0626740-64.2024.8.06.0000 - Agravo de**

**Instrumento** - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Agravante: Fundação de Crédito Educativo - FUNDACRED. Agravante: Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário Ltda (Faculdade Leão Sampaio). Advogado: Lucas Tassinari (OAB: 167137/MG). Agravado: Vinícios Pereira de Figueiredo. Agravado: Gildenia Pereira Pintos. Advogado: Severino da Silva Nunes Junior (OAB: 45847/CE). Advogado: Pedro Geraldo Dantas Júnior (OAB: CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 43349/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR64 - **0050740-78.2021.8.06.0067/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargado: Antonio Justino de Araujo. Advogado: Ronny Araújo de Carvalho (OAB: 39284/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 65 - **0008487-63.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Maria das Dores Nascimento Sousa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 66 - **0200093-97.2023.8.06.0173/50000 - Agravo Interno Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: José Maria Lúcio. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 67 - **0002634-51.2019.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Banco Mercantil do Brasil S. A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Apelado: Maria Oliveira do Nascimento. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 68 - **0200926-62.2023.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Antonia Calixto de Araujo. Advogada: Janaína Holanda Rocha Gurgel (OAB: 10075/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 69 - **0052339-61.2021.8.06.0064/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Camilla do Vale Jimene (OAB: 222815/SP). Embargado: Alvaro Paz de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 70 - **0007731-63.2000.8.06.0112/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Antonio Pereira de Lisboa. Advogado: Luís Valterlê Silva (OAB: 8077/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR71 - **0200825-38.2023.8.06.0154/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 7629/SC). Embargado: Genival Loes da Costa. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 72 - **0622699-54.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Anya Couto Rodrigues Castelo Branco Sampaio. Advogado: Ana Caroline Marçal de Araújo (OAB: 44208/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 73 - **0200727-69.2022.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Eliziário Dias Paiva. Advogado: José Argenildo Pereira de Sousa Filho (OAB: 25041/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 74 - **0205866-34.2022.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível**. Apelante: Francisco de Assis Teixeira. Advogado: Giovanna Barroso Martins da Silva (OAB: 478272/SP). Apelado: Banco Pan S/A. Soc. Advogados: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 75 - **0258781-83.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude**. Apelante: L. P. dos S.. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 76 - **0230415-34.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível**. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Agravado: Gerson Paz de Oliveira Junior. Advogado: Vicente Pinto Quesado (OAB: 22320/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 77 - **0236660-61.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível**. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 7629/SC). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 78 - **0232328-85.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível**. Apelante: Keli Sobrinho Malheiros. Advogado: Laécio Nogueira Rebouças (OAB: 6934/CE). Apelado: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 79 - **0628797-89.2023.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia**. Embargante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Embargado: Keyverson Freitas Gomes. Advogado: Arquimedes Faustino Leite (OAB: 36578/CE). Advogado: Eduardo Oliveira Diogenes (OAB: 38706/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 80 - **0004782-51.2008.8.06.0091/50000 - Embargos de Declaração Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu**. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Raimunda Gonçalves Vieira. Advogado: Raimundo Wgerles Bezerra Maia (OAB: 6155/CE). Advogado: Jose George Silva Albuquerque (OAB: 25820/CE). Advogado: José Ferreira de Abreu Neto (OAB: 27080/CE). Advogada: Maria Sudete de Oliveira (OAB: 4792/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 81 - **0091011-90.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível**. Apelante: Lucas Barbosa de Souza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR  
82 - **0236924-83.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível**. Apelante: New Plastic Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE). Advogado: Carlos César Sousa Cintra (OAB: 12346/CE). Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia (OAB: 34932/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 83 - **0273966-69.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível**. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Max Distribuidora, Importadora e Comercial Ltda.. Agravado: DAAL Comercial de Material de Escritório e Presentes Ltda. Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Advogado: Adenauer Moreira (OAB: 16029/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 84 - **0000107-53.2006.8.06.0208 - Apelação Cível - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu**. Apelante: Carlos Augusto Melo Gomes. Advogado: Ismael Pereira Pinto (OAB: 39019/CE). Apelado:

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Advogado: Emmanuel Bezerra Borges dos Santos (OAB: 7188/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 85 - **0007823-61.2014.8.06.0173 - Apelação Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelante: Geiza Caldas da Silva Freitas. Apelante: Robson Freitas de Assis. Advogado: José de Sales Neto (OAB: 7328/CE). Advogado: Savigny Medeiros de Sales (OAB: 31306/CE). Apelado: Sociedade Beneficente São Camilo. Advogado: Aloísio Alberto de Sá Fernandes (OAB: 20723/CE). Advogada: Antonia Camila Vieira Mendes (OAB: 43084/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 86 - **0097605-63.2015.8.06.0070 - Apelação Cível** - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Apelado: Francisca Ribeiro Pinto. Advogado: José Almir Claudino Sales (OAB: 2897/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 87 - **0048622-10.2016.8.06.0034/50002 - Agravo Interno Cível** - Aquiraz/1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Agravante: Rubens Alves de Oliveira. Advogado: José Giovani Portela (OAB: 9333/CE). Agravado: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 88 - **0011306-67.2015.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Rosinaldo Rocha de Sousa. Advogado: Thomaz Antônio Nogueira Barbosa (OAB: 20787/CE). Advogado: Antônio Allan Leite Saraiva (OAB: 23502/CE). Advogado: Mauro Nunes Cordeiro Filho (OAB: 31221/CE). Apelado: Diagonal Gestão de Recursos Humanos Ltda. Advogado: Samuel de Oliveira Lacerda (OAB: 16329/CE). Advogado: Pattrick Luis Ramos de Carvalho (OAB: 20725/CE). Advogado: Andre Carvalho Alves (OAB: 16497/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 89 - **0050068-25.2020.8.06.0158 - Apelação Cível** - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: Luiz Miramar da Silva. Advogado: José Evamberto Moreira Neto (OAB: 41317/CE). Advogado: Rogério de Sousa Cruz (OAB: 35733/CE). Advogada: Jhennifer Thays Menezes da Silva (OAB: 38943/CE). Advogada: Maria Jéssica da Silva Paz (OAB: 42493/CE). Apelado: José Pereira Bezerra Neto. Advogado: Antônio Edgar Vasconcelos Oliveira (OAB: 39738/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 90 - **0902362-17.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: José Paulino Martins. Advogado: Marcelo da Silva (OAB: 17053/CE). Apelado: Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A. Advogado: Marcus Aurélio de Almeida Barros (OAB: 97B/SE). Advogada: Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (OAB: 4033/SE). Apelado: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS. Advogado: Rubens Emídio Costa Krisschke Júnior (OAB: 25189/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR91 - **0051472-23.2016.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Vinicius da Silva Saraiva rep. por Emanuel Saraiva de Lima e Lenice Silva Inácio. Apelante: Emanuel Saraiva de Lima. Apelante: Lenice Silva Inácio. Advogado: Daniel Freixieiro Sampaio (OAB: 15952/CE). Apelado: SEST - Serviço Social do Transporte. Advogada: Kerem Rayssa Goncalves Fernandes (OAB: 51766/DF). Advogada: Ana Carla Rodrigues Teixeira (OAB: 45394/DF). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 92 - **0117399-78.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: José Bonfim de Souza Sales. Advogado: Silas Oliveira Cavalcante (OAB: 25763/CE). Apelado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 40794A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 93 - **0145078-87.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Associação de Moradores do Autran Nunes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Edmilson Barbosa Francelino Filho (OAB: 15320/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 94 - **0104562-88.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível**. Apelante: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelada: Paula Rogeane da Costa dos Santos representada por Paula Priscylla da Costa Braz. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Advogado: Robson Melo Baltazar (OAB: 35787/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 95 - **0193590-33.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível**. Apelante: Heriberto Barroso de Andrade. Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 96 - **0156046-79.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível**. Apelante: DIBAU - Distrito de Irrigação do Perímetro Baixo Acaraú. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Edmilson Barbosa Francelino Filho (OAB: 15320/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 97 - **0006109-08.2019.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato**. Apte/Apdo: Letícia de Oliveira Turatto Representada Por Elísio Andre Turatto. Repr. Legal: Elísio André Turatto. Advogado: Carlos Felipe Torres de Brito (OAB: 19249/CE). Advogado: Aglêzio de Brito (OAB: 2199/CE). Advogado: George Weiner Torres de Brito (OAB: 14933/CE). Apte/Apdo: Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado: Eugênio Guimarães Calazans (OAB: 40399/MG). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 98 - **0633724-06.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/9ª Vara Cível**. Agravante: Fabner Utida Ferreira Publicidade. Agravante: Fabner Utida Ferreira. Agravante: Paola Myrella de Macedo Lucena Ferreira. Advogado: Daniel Gomes de Miranda (OAB: 17661/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Eurivaldo Cardoso de Brito (OAB: 16196/CE). Advogada: Christine Franca Bevilaqua Vieira (OAB: 6268/CE). Advogada: Marília de Lima Mesquita (OAB: 17903/CE). Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior (OAB: 44565A/CE). Advogada: Marizze Fernanda Lima Martinez de Souza (OAB: 44561A/CE). Advogada: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza O. Rossiter (OAB: 44562A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 99 - **0141207-15.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível**. Embargante: Oliveira Advocacia S/S. Advogado: Abdias Junio Cavalcante Oliveira (OAB: 7807/CE). Embargado: Espólio de Jehovah Maia da Silva. Advogado: Marcus Félix da Silva Leitão (OAB: 23295/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 100 - **0201107-36.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível**. Apelante: Albanita Lyra Gomes Oliveira. Advogado: Leonardo Almeida Rego Barros (OAB: 26863/PE). Apelado: BSPAR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: João Eudes Vital de Araújo Cavalcante (OAB: 15332/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 101 - **0007008-08.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível**. Apelante: Luiz Carlos de Barros. Advogado: Luiz Carlos de Barros (OAB: 8090/CE). Apelado: Antonio Jose Alves de Sousa. Advogado: José Rômulo Maciel Lima (OAB: 12461/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 102 - **0545207-03.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível**. Apelante: Valmir Vieira de Paula. Advogado: José Orivaldo Brito da Silva (OAB: 21292/CE). Apelado: Via Urbana Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 103 - **0008179-83.2011.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca**. Apelante: Maria Eliane Gondim Staling.

Advogado: Armando Cordeiro de Farias (OAB: 7428/CE). Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogada: Ariana Barroso de Farias (OAB: 22980/CE). Apelante: Sociedade Beneficente São Camilo ( Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo). Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Apelante: Maria Vilani Melo Silva. Apelante: Francisco Edio Pacheco Teixeira. Apelada: Maria Vilani Melo Silva. Apelado: Francisco Edio Pacheco Teixeira. Advogado: José Eurian Teixeira Assunção (OAB: 6252/CE). Apelada: Maria Eliane Gondim Starling. Apelado: Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 104 - **0625270-71.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Redesplan Administradora de Cartões de Crédito - em Recuperação Judicial. Agravante: Veneza Empreendimentos Ltda - em Recuperação Judicial. Advogado: Cesar Rodrigo Nunes (OAB: 260942/SP). Advogado: Tiago Aranha D'Alvia (OAB: 335730/SP). Agravada: Benfica Promotora de Negócios Ltda - EPP. Advogado: Lúcio Barreira Aguiar Paiva (OAB: 19560/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 105 - **0620433-07.2018.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Banco Safra S/A. Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB: 23134/SP). Agravado: Tamas Indústria e Comércio de Confecção Ltda ME- Em Recuperação Judicial. Agravado: Mila Rosa Indústria e Comércio de Confecção Ltda ME - Em Recuperação Judicial. Repr. Legal: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior. Advogado: Matias Joaquim Coelho Neto (OAB: 13535/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 106 - **0637362-13.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Luiz Cláudio Fontoura da Cunha. Advogado: Everton Antonio Paiani (OAB: 77295/RS). Advogado: Werner Cantalício João Becker (OAB: 3950/RS). Agravado: Francisco Assis Machado Neto. Advogado: Valmir Pontes Filho (OAB: 2310/CE). Advogado: Bruno Meyer Montenegro (OAB: 18108/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 107 - **0201488-10.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Rosilene da Silva. Advogado: Sormane Oliveira de Freitas (OAB: 15406/CE). Apelado: Abril Comunicações S/A- Em Recuperação Judicial, J. Advogado: Diogo Coletta Lins (OAB: 379055/SP). Advogada: Sarah Vilas Boas Ladeira (OAB: 450519/SP). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 108 - **0045766-51.2014.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Marcos Antonio Fernandes Araujo -ME. Advogada: Nair Elizze Guerra Araujo (OAB: 31608/CE). Apelado: Posco Engenharia e Construção do Brasil Ltda.. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 109 - **0000545-20.2018.8.06.0124 - Apelação Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apte/Apdo: Rádio Onda Sul FM. Advogado: José Erivaldo Oliveira dos Santos (OAB: 6964/CE). Advogado: José Aciro Lacerda (OAB: 12631/CE). Apte/Apdo: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD. Advogado: Paulo Henrique de Abreu Silva (OAB: 23527/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 110 - **0202478-35.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: Condominio Center Um. Advogado: Humberto Antônio Alves de Moraes Mendonça (OAB: 15295/CE). Embargada: Maria Mercia de Menezes Okuhara. Advogado: Dirceu Antônio Brito Jorge (OAB: 21648/CE). Advogado: Carlos Alberto Saldanha Fontenele Junior (OAB: 14240/CE). Advogado: Bruno Marques de Lacerda Fontenele (OAB: 18494/CE). Advogada: Alexandra Castro Moreira de Almeida (OAB: 21607/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 111 - **0140087-05.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: Lagos Residence Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogada: Amailza Soares Paiva (OAB: 2394/CE).

Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Embargada: Samia do Nascimento Ferreira Gomes. Advogado: Orion Ponte Ferreira Gomes (OAB: 20942/CE). Advogado: Francisco Antônio de Oliveira Barbosa (OAB: 27907/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 112 - **0161560-13.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apte/Apdo: Manhattan Beach Riviera Empreendimento Imobiliário Ltda.. Apte/Apdo: Manhattan Incorporação e Construção Ltda.. Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE). Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes (OAB: 16755/CE). Advogado: Francisco Erinaldo Cruz (OAB: 15205/CE). Apte/Apdo: Famiq Investimentos e Participações S/A. Advogado: Italo Jorge Bezerra Pinheiro (OAB: 26298/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogada: Maria Socorro Araújo Santiago (OAB: 1870/CE). Advogada: Roseany Araújo Viana Alves (OAB: 10952/CE). Advogada: Alessandra Azevedo Araújo Furtunato (OAB: 25586/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 113 - **0140159-89.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Sabiaguaba Empreendimentos Turísticos e Construções Ltda.. Apelante: Imobiliária M.M. Ltda.. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Apelado: Francisco Erenildo Queiros. Advogado: Thiago Evangelista Cardoso (OAB: 39720/CE). Advogado: Everardo Lopes Lima (OAB: 40880/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 114 - **0637818-60.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/16ª Vara de Família. Agravante: I. B. de C. P.. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Agravado: J. A. de C.P.. Advogado: Fábio Moleiro Franci (OAB: 370252/SP). Advogado: Caio de Moura Lacerda dos Santos (OAB: 331743/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 115 - **0033744-79.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Aelson de Sousa. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelada: Antonia Eugenia de Oliveira. Advogado: Vladimir Macedo Cruz Cordeiro (OAB: 22761/CE). Advogada: Camila Pereira de Lucena Macedo (OAB: 23358/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 116 - **0216947-37.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: H. A. M. LTDA.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogado: André Menescal Guedes (OAB: 23931/CE). Apelado: P. L. F. A., R. P. F. C. F.. Advogado: Francisco Wisney Pinheiro (OAB: 29721/CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado /CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA117 - **0202091-55.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Aragão Comércio de Caminhões Eireli. Advogado: Maurício José Timbó Pinto Filho (OAB: 29105/CE). Apelado: Azul Companhia de Seguros Gerais. Advogado: Francini Veríssimo Auriemma (OAB: 186672/SP). Advogada: Cynthia Duarte Calabres (OAB: 313669/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 118 - **0203642-88.2022.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: H. P. e I. S/A. Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: A. C. X. S.. Advogada: Vanessa Almeida de Souza Firmino (OAB: 192091/MG). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 119 - **0620949-17.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Crato/Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato. Agravante: S. L. C. M. R. P. A. M. da C.. Advogada: Ádria Oliveira da Silva (OAB: 36687/CE). Agravado: J. B. M. M.. Advogado: ALESSANDRO MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA (OAB: 20326/MT). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 120 - **0200895-82.2022.8.06.0124/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargada: Cicera Domingos Simião. Advogada: Débora Belém de Mendonça (OAB: 34734/CE). Advogada:

Maria Andreolina Lacerda Dias de Matos (OAB: 29738/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 121 - **0267926-03.2022.8.06.0001 -**

**Apelação Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Francisca Farias Nogueira. Advogado: George Hidasi Filho (OAB: 39612/GO). Advogado: Evandro Moises Ferreira Filho (OAB: 12737/CE). Advogado: Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires (OAB: 4699/TO). Advogado: João Deodato Cirino Diogenes Carvalho (OAB: 26009/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 122 - **0205161-36.2022.8.06.0117 -**

**Apelação Cível** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Carlos Eduardo Barbosa de Almeida. Advogada: Gabriela Braccini Henriques (OAB: 111558/PR). Apelado: Banco Inter S/A. Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 123 - **0200228-63.2023.8.06.0059/50000 -**

**Embargos de Declaração Cível** - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. Embargante: Francisco Sales Filho. Advogado: Cicero Juarez Saraiva da Silva (OAB: 22078/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 124 - **0200485-20.2023.8.06.0114 -**

**Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Luis Pessoa de Araújo. Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Apelado: Bradesco Seguros S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 125 - **0625964-64.2024.8.06.0000 -**

**Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara de Família. Agravante: F. R. G. de M.. Advogado: Samuel Teixeira Viana (OAB: 39808/CE). Advogado: Rafael Teixeira Viana (OAB: 40875/CE). Advogada: Tatiana Teixeira Bastos (OAB: 39561/CE). Agravado: M. A. de O. M., R. P. M. O. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 126 - **0202969-69.2023.8.06.0029 -**

**Apelação Cível** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Maria Arruda Bezerra. Advogado: Ericles de Olinda Bezerra (OAB: 41130/CE). Advogado: Túlio Alves Piancó (OAB: 42491/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 127 - **0628810-54.2024.8.06.0000 -**

**Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação**. Requerente: M. de F. L. L.. Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE). Requerido: F. O. D. B. - D. E.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 128 - **0205471-65.2023.8.06.0001 -**

**Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Tokio Marine Seguradora S/A. Advogado: Jorge Luis Bonfim Leite Filho (OAB: 309115/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 129 - **0190978-25.2019.8.06.0001 -**

**Apelação Cível** - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: Glauberto Alves da Silva. Advogado: Marcelo Pereira Brandão (OAB: 26103/CE). Advogado: Bruno Pereira Brandão (OAB: 22013/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 130 - **0010144-32.2011.8.06.0090 -**

**Apelação Cível** - Icó/2ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 29282A/CE). Apelante: José Mário de Vasconcelos. Apelado: José Mário de Vasconcelos. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão

lavrado 131 - **0200326-75.2024.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Itaú Seguros S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Ana Maria Leite Pereira. Advogado: João Henrique Eloi de Melo (OAB: 53457/PE). Advogada: Maria Clara de Macêdo Soares (OAB: 53458/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 132 - **0000214-55.2007.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Bradesco Seguros S/A. Advogado: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior (OAB: 16045/CE). Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Advogada: Clarissa de Melo Cavalcante (OAB: 19722/CE). Apelado: Jose Ivan Cardoso da Silva. Advogado: Francisco de Assis da Silva Junior (OAB: 23232/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 133 - **0001008-33.2024.8.06.0000 - Conflito de competência cível** - Fortaleza/18ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessada: L. M. G. T.. Advogada: Luiza Miralva Gomes Timbó (OAB: 49824/CE). Interessado: C. S. G. T. M.. Interessada: J. C. da S.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 134 - **0201622-69.2023.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: S. Freire Incorporações EIRELI - ME. Advogado: Thalys Savyo Nunes Freire (OAB: 37806/CE). Advogado: Elias Saraiva dos Santos Bisneto (OAB: 38025/CE). Apelada: Maria Luiza Ferreira Pereira Bento. Advogado: Francisco Danilo Loiola (OAB: 45767/CE). Advogada: Fernanda Larissa da Silva Lima (OAB: 49252/CE). Advogado: Victor Hugo Cavalcante Torres (OAB: 44783/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 135 - **0219214-45.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: M. de F. L. L.. Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE). Apelado: F. O. D. B.. Advogada: Gina Vidal Marcilio Pompeu (OAB: 6101/CE). Advogada: Ana Gabriela Ferreira Falcao (OAB: 27790/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 136 - **0236457-07.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 70219/BA). Apelada: Maria Vitória Borges Garcez, Menor Impúbere Representada Por Sua Mãe Débora Lacerda Borges. Repr. Legal: Débora Lacerda Borges. Advogado: Alexandre Ferreira Leite Neto (OAB: 38054/CE). Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena (OAB: 18340/CE). Advogada: Virginia Torres Feitosa (OAB: 50655/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA137 - **0909751-24.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Maria Nubia de Sousa Laurentino. Advogado: Jose Orivaldo Brito da Silva (OAB: 21292/CE). Apelado: Lr Comercio de Madeiras Ltda. Advogado: Jorge Ferraz Neto (OAB: 6246/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 138 - **0201730-85.2023.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Jardins dos Ipês Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME. Advogado: João Gustavo Magalhães Fontenele (OAB: 15502/CE). Apelada: Maria Ione dos Santos Barbosa. Advogado: Aluisio Bento Filho (OAB: 10489/PB). Advogada: Arianne Bento de Queiroz (OAB: 25047/PB). Advogado: Thelio Farias (OAB: 9162/PB). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 139 - **0281243-34.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Julia Barra Netto Ferreira. Advogado: Heitor Ferreira Ximenes (OAB: 40943/CE). Apelado: NU Pagamentos S/A. Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Gomes (OAB: 37937S/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 41 - **0001173-80.2024.8.06.0000 - Conflito de competência cível** - Fortaleza/5ª Vara de Família. Suscitante: J. de D. da 5 V. de F. da C. de F.. Suscitado: J. de D. da 1 V. de F. da C. de F.. Interessada: J. P. da S.. Advogado: Ronaldo Pereira Gondim (OAB: 9662/RN). Interessado: F. de

A. S. R.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 142 - **0000690-38.2010.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargado: Antônio Aécio Araújo. Embargada: Francisca Mirian Craveiro Araujo. Advogado: Jose Marques Araujo (OAB: 1840/CE). Advogado: Luiz Alberto de Araujo Filho (OAB: 35797/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 143 - **0108178-86.2009.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Erika Kelly Silva Santiago. Advogada: Vanessa Fernandes Costa Landim Saraiva (OAB: 26381/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 144 - **0627602-79.2017.8.06.0000/50004 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Sucessões. Embargante: Espólio de Antônio de Castro Tavares. Inventariante: Teotônio Martins Tavares. Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: André Rodrigues Parente (OAB: 15785/CE). Embargado: Delano Tavares Cruz. Advogado: Walmir Pereira de Medeiros Filho (OAB: 16977/CE). Advogado: Antônio Delano Soares Cruz (OAB: 8116/CE). Advogada: Jane Soares Cruz Cabral (OAB: 11581/CE). Advogada: Diana Farias de Albuquerque (OAB: 21031/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 145 - **0831779-07.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Maria do Socorro Reis Lins. Advogada: Natália de Oliveira Albuquerque (OAB: 11201/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 146 - **0128620-63.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara de Família. Embargante: M. J. L. de L.. Advogado: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE). Embargado: M. A. P. da S.. Advogado: Fauzer Henrique Haidar Guimaraes (OAB: 26691/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 147 - **0893456-38.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Advogado: Aline Deda Machado Santana (OAB: 18830/BA). Embargado: Ademar Mendes Bezerra. Embargada: Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 148 - **0626598-36.2019.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara de Família. Embargante: A. X. de F. J.. Advogada: Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira (OAB: 15181/CE). Advogado: Rolf Hanssen Madaleno (OAB: 11397/RS). Advogado: Abdias Júnio Cavalcante Oliveira (OAB: 7807/CE). Embargado: M. R. S. L. D. B. X.. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE). Advogado: Amaurilo de Sousa Holanda (OAB: 13113/CE). Advogado: Manoel Mateus Júnior (OAB: 17180B/CE). Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 149 - **0626598-36.2019.8.06.0000/50003 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara de Família. Embargante: M. R. S. L. D. B.. Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE). Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Embargado: A. X. de F. J.. Advogada: Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira (OAB: 15181/CE). Advogado: Abdias Júnio Cavalcante Oliveira (OAB: 7807/CE). Advogado: Cicero Carpegiano Leite Gonçalves (OAB: 17888/CE). Advogada: Ana Paula Menezes de Azevedo (OAB: 28275/CE). Advogada: Ana Beatriz Ricarte Gomes (OAB: 33972/CE). Advogada: Maria Olívia Ribeiro de Sousa (OAB: 28817/CE). Advogado: Gustavo Henrique Cavalcante de Amorim (OAB: 39343/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 150 - **0103338-**

**52.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível.** Embargante: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação ASSEFAZ. Advogada: Poliana Lobo e Leite (OAB: 29801/DF). Embargado: Francisco de Sales Lima Filho. Advogada: Cristiane Pinheiro Diógenes (OAB: 13446/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 151 - **0002298-74.2018.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato.** Embargante: Maria Elia Leite Moreira. Advogado: João Victor Duarte Moreira (OAB: 30457/CE). Embargado: Romel Rairon Araújo Bantim - ME. Advogado: Petrucio Monteiro de Souza (OAB: 28549/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 152 - **0917025-68.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelado: José Martins Junior. Advogado: Mykael Arruda Azevedo (OAB: 27474/CE). Advogado: Edson Monteiro Jorge Maia (OAB: 29910/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 153 - **0021928-55.2006.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível.** Embargante: Jose Ivo Leitão de Lavor. Advogado: Djalma Barbosa dos Santos (OAB: 7483/CE). Advogada: Djeanne Furtado dos Santos (OAB: 14167/CE). Embargado: Pedro Paulo Serpa de Souza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 154 - **0021928-55.2006.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível.** Embargante: Jose Ivo Leitão de Lavor. Advogado: Djalma Barbosa dos Santos (OAB: 7483/CE). Embargado: Pedro Paulo Serpa de Souza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 155 - **0010518-47.2020.8.06.0053/50000 - Embargos de Declaração Cível - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim.** Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogada: Sara Avelino de Almeida (OAB: 413320/SP). Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Embargado: Luzardo Rocha de Oliveira. Advogado: Francisco Vieira Sales Neto (OAB: 21906/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 156 - **0513789-81.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível.** Apelante: Joaquim Antonio Porto Frota. Advogada: Adelaide Maria Rodrigues Lopes (OAB: 9040/CE). Advogado: Waldery Magalhães Uchoa Neto (OAB: 9152/CE). Embargado: Construtora Colméia Ltda.. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 157 - **0200394-17.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível.** Apelante: VM Fernandes Comércio de Combustíveis Ltda.. Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho (OAB: 14503/CE). Advogado: Francisco Gustavo Pinheiro Junior (OAB: 40022/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Advogada: Valeska Tayane Gonçalves Moraes (OAB: 37394/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 158 - **0119454-02.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível.** Embargante: Bruno Loiola Barbosa. Advogado: Thompson Mello Adamian (OAB: 41414/CE). Embargado: Tim Celular S/A. Advogado: Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB: 14325/CE). Advogado: Rubens Emídio Costa Krisschke Júnior (OAB: 25189/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 159 - **0003573-60.2010.8.06.0161/50000 - Embargos de Declaração Cível - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú.** Embargante: Rejane Cordeiro de Sousa. Advogado: Alberto Veras Carapeba Filho (OAB: 21021/CE). Embargado: Ezequiel Brioto Oliveira. Embargada: Maria Silvelena Souza Oliveira. Embargada: Raquel Sousa Oliveira. Embargada: Ariany Souza Oliveira. Embargada: Ruthiany Souza Oliveira. Advogado: Francisco Victor

Vasconcelos (OAB: 21214/CE). Advogado: Lucas Mendes Cordeiro da Cruz (OAB: 35484/CE). Advogada: Raphaella de Vasconcelos (OAB: 26822/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 160 - **0181621-89.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: MRV Magis XIV Incorporações SPE Ltda.. Advogado: André Jacques Luciano Uchôa Costa (OAB: 80055/MG). Advogado: Leonardo Fialho Pinto (OAB: 108654/MG). Embargado: Rubevaldo da Silva Barros. Embargada: Giselly Bezerra Batista. Advogada: Joana Angélica Silva (OAB: 30162/CE). Advogado: Dário Crisley Fonseca Sampaio (OAB: 36800/CE). Advogada: Rayssa Uchoa Magalhães (OAB: 25573/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 161 - **0212305-89.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Embargada: Katharina Maria Lima de Albuquerque. Advogado: Breno Jose Rolim Chaves (OAB: 22171/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 162 - **0636738-61.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Carlos Miguel Gomes de Freitas Representado Por Daniel Oliveira de Freitas. Advogada: Dayane Oliveira de Freitas (OAB: 36505/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 163 - **0636746-38.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Mais Sabor Indústria e Comércio de Refrigerantes Ltda. - Eireli. Advogado: Rafael Diniz Campelo Bezerra (OAB: 24948/CE). Advogado: Vicente Martins Prata Braga (OAB: 19309/CE). Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP). Advogado: Leon Simões de Mello (OAB: 29493/CE). Agravado: Meplast Distribuidora de Produtos Plásticos Ltda- EPP. Advogado: Paulo Soares Silva (OAB: 151545/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 164 - **0636746-38.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Mais Sabor Indústria e Comércio de Refrigerantes Ltda. - Eireli. Advogado: Rafael Diniz Campelo Bezerra (OAB: 24948/CE). Advogado: Emanuel Rodrigo de Andrade Teles (OAB: 16461/CE). Agravado: Meplast Distribuidora de Produtos Plásticos Ltda- EPP. Advogado: Paulo Soares Silva (OAB: 151545/SP). Advogada: Izabele Ariane Iduino Vieira (OAB: 10889/RN). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA165 - **0009344-21.2015.8.06.0136 - Apelação Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA). Apelada: Carosita Pereira da Silva. Advogado: Francisco Eudásio da Silva (OAB: 31284/CE). Advogado: Fábio Coutinho Pereira (OAB: 24176/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 166 - **0133569-91.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargado: Antônio Atemário de Oliveira. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 167 - **0054548-29.2016.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Márcio Santana Batista (OAB: 43948/CE). Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Advogada: Eliete Santana Matos (OAB: 10423/CE). Apelado: Antonio dos Santos Siqueira. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 168 - **0399056-39.2010.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Agua e Esgoto do Ceara - Cagece. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Embargada: Maria Zita dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 169 - **0013640-42.2017.8.06.0128 - Apelação Cível - Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova.** Apelante: Raimundo Alves Maia. Advogada: Liana Clodes Bastos Furtado (OAB: 16897/CE). Apelado: Esperanza Transmissora de Energia S. A.. Advogado: Rossana Daly de Oliveira Fonseca (OAB: 3558/RN). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 170 - **0048411-43.2014.8.06.0163 - Apelação Cível - São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito.** Apelante: Margarida Maria Correia Lopes. Advogado: Luiz Evandro Campos Gonzaga da Igreja (OAB: 20520/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 171 - **0051156-19.2020.8.06.0055/50000 - Embargos de Declaração Cível - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé.** Embargante: Rafael Ferreira Ideburque Leal. Advogado: Pedro João Carvalho Pereira Filho (OAB: 22155/CE). Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 172 - **0003765-81.2012.8.06.0109/50000 - Embargos de Declaração Cível - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim.** Embargante: Antônio Guedes da Cruz Neto. Advogado: Igor Otoni Amorim (OAB: 35340/CE). Advogado: Allan Dyógenes de Sá Sampaio (OAB: 44287/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 173 - **0209030-98.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível.** Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Embargada: Maria José de Lima Pereira. Advogado: Anco Marcio de Azevedo Damasceno (OAB: 10831/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 174 - **0010895-93.2015.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível.** Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 40794A/CE). Embargado: Sâmya Graça Martins Brasil. Embargada: Sandra Graça Martins. Embargado: Silvia Graça Martins Hartel. Embargada: Simone Graça Martins. Embargado: Pitagoras Graça Martins. Advogada: Maria Heleniuce Carrilho de Arruda (OAB: 10922/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA175 - **0050421-42.2020.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.** Embargante: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Embargada: Maria Eliene Sousa Silva. Advogado: Wesley Marinho Cordeiro (OAB: 27577B/CE). Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogada: Letícia da Silva Linhares (OAB: 42384/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 176 - **0159139-79.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível.** Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Embargada: Maria Ana Paula Gouveia de Oliveira. Advogada: Mônica Almeida da Silva (OAB: 25813/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 177 - **0050348-56.2021.8.06.0159/50000 - Embargos de Declaração Cível - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro.** Embargante: Francisco Leide de Oliveira. Advogado: Antonio Rozemir Dutra Pereira (OAB: 53614/SC). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 178 - **0050348-56.2021.8.06.0159/50001 - Embargos de Declaração Cível - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro.** Embargante: Francisco Leide de Oliveira. Advogado: Antonio Rozemir Dutra Pereira (OAB: 53614/SC). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRAVCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 179 - **0001335-24.2019.8.06.0203/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Embargante: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Embargada: Maria Angelita da Silva. Advogado: Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB: 21516/CE). Advogada: Suellen Natasha Pinheiro Correa (OAB: 22554/CE). Advogado: Adauto Carneiro de França Neto (OAB: 23234/CE). Advogado: Rodolpho Eliano França (OAB: 28274/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 180 - **0263375-48.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Embargado: Francisco Iran Doth Sá. Advogado: Reno Porto Cesar Bertosi (OAB: 18902/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 181 - **0050538-92.2021.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Rita Ferreira de Oliveira. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Embargado: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 29282A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 182 - **0152964-69.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB:16470/CE). Embargada: Elaine Frota. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 183 - **0001052-37.2012.8.06.0044/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Embargada: Mirian Alves Pereira Andrade. Advogado: Jose Orivaldo Brito da Silva (OAB: 21292/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 184 - **0200154-65.2022.8.06.0084/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargada: Maria Martins Correia. Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues (OAB: 19646/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 185 - **0221618-40.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Jessica Gomes Cadete. Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 415467/SP). Embargado: Mooz Soluções Financeiras Ltda. Advogado: Carlos Fernando Siqueira Castro (OAB: 14326A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 186 - **0123535-91.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A. - Em Recuperação Judicial. Advogado: José Frederico Cimino Manssur (OAB: 194746/SP). Apelado: Edilson Portela Alves Filho. Advogado: Antenor Alves de Sousa Júnior (OAB: 28221/CE). Advogado: Leônidas Furtado Braga Filho (OAB: 25401/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 187 - **0050218-11.2021.8.06.0145/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargado: Maria Alves dos Santos. Advogado: Manoel Rozembergue Carlos Dantas (OAB: 35655/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 188 - **0180477-22.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/18ª Vara de Família. Embargante: T. de O. da S.. Embargante: S. O. da S.. Embargante: S. O. da S.. Embargante: S. O. da S.. Embargante: S. O. da S.. Embargante: S. O. da S.. Embargante: S. O. D.. Advogado: Ernesto de Pinho Pessoa Junior (OAB: 4659/CE).

Embargada: M. de F. G. S.. Advogada: Natália de Oliveira Albuquerque (OAB: 11201/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 189 - **0051811-06.2021.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Unimed Seguros Saúde S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Apelada: Margarida Neide Bezerra. Repr. Legal: José Rommel Tavares Bezerra de Menezes. Advogado: Kauê Luna Fontes de Paiva Queiroz (OAB: 32168/CE). Advogado: Joao Paulo da Rocha Viana (OAB: 34334/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

90 - **0051382-30.2021.8.06.0171/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Embargado: Francisco Moreira de Arquino. Advogado: Antônio Moreira Cavalcante (OAB: 30385/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 191 - **0002471-43.2019.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Bandeirantes Comércio de Material de Construção EIRELI. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Apelado: Lourival Rodrigues de Sousa Filho. Advogada: Clarissa Ramos de Sousa (OAB: 45116/CE). Advogada: Larissa Ramos Sousa (OAB: 45623/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 192 - **0281634-57.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Apelado: Maria Roberta Paula da Silva. Advogada: Rachel Philomeno Gomes Cavalcânti (OAB: 12083/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 193 - **0201100-87.2022.8.06.0035/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Embargante: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Embargado: Hebert Richard Ferreira Terres. Advogado: Thiago Nunes Salles (OAB: 409440/SP). Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 415467/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 194 - **0200637-59.2022.8.06.0096/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargada: Francisca Lima da Silva. Advogado: Kelvi Aparecido dos Santos Junior (OAB: 48520/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 195 - **0620649-89.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Financeira Alfa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz (OAB: 163613/SP). Agravado: Carlos Roberto Jovelino. Advogado: Bruno Boyadjian Sobreira (OAB: 38828/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 196 - **0620649-89.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Financeira Alfa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz (OAB: 163613/SP). Agravado: Carlos Roberto Jovelino. Advogado: Bruno Boyadjian Sobreira (OAB: 38828/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 197 - **0050674-65.2021.8.06.0175/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Embargante: José Moreira Reis. Advogada: Thauane Cristina Fernandes de Souza (OAB: 42123/CE). Embargada: Maria Madalena Marques Andrade. Advogada: Maria Carmen de Holanda Cavalcante (OAB: 16136/CE). Advogado: Wilber Augusto Silveira de Souza (OAB: 26279/CE). Embargada: Katia Cristine Andrade. Embargada: Fabia Karine Andrade. Embargada: Kelia Cybelle Andrade. Advogada: Maria Filomena de Castro Maciel (OAB: 11671/CE). Advogado: Roberto Reial Linhares (OAB: 10128/CE). Advogada: Isabelle de Castro Maciel (OAB: 18323/CE). Advogado:

Francisco Ferreira Maciel (OAB: 2582/CE). Embargada: Silvana Claudia Silva Andrade Almeida. Embargada: Hanna Beatriz da Silva Andrade. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Advogado: Raul Amaral Junior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 198 - **0050674-65.2021.8.06.0175/50001** - **Embargos de Declaração Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Embargante: José Moreira Reis. Advogada: Thauane Cristina Fernandes de Souza (OAB: 42123/CE). Embargada: Katia Cristine Andrade. Embargada: Fabia Karine Andrade. Embargada: Kelia Cybelle Andrade. Advogada: Maria Filomena de Castro Maciel (OAB: 11671/CE). Advogada: Isabelle de Castro Maciel (OAB: 18323/CE). Advogado: Francisco Ferreira Maciel (OAB: 2582/CE). Advogado: Roberto Reial Linhares (OAB: 10128/CE). Embargada: Silvana Cláudia Silva Andrade Almeida. Embargada: Hanna Beatriz da Silva Andrade. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Embargada: Maria Madalena Marques Andrade. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 199 - **0200607-26.2022.8.06.0160/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL. Advogado: Paulo Antônio Müller (OAB: 13449/RS). Embargado: José Gonçalves Soares. Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Advogado: João Afonso Parente Neto (OAB: 29387/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 200 - **0214033-68.2020.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Apelado: Construtora e Incorporadora Livina Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 201 - **0274590-84.2021.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Gumercindo Jorge Oliveira da Silva. Advogado: Luiz Henrique Almeida Nogueira (OAB: 18911/CE). Advogada: Ana Cláudia Almeida Nogueira Picanço (OAB: 29929/CE). Apelado: Ceará Loteamentos Ltda.. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 202 - **0201049-26.2022.8.06.0084/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargado: Jose Barbosa Moura. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 203 - **0623379-73.2023.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: UNIMED Seguradora S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/CE). Agravado: José Ulisses de Souza Melo. Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira (OAB: 40855/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 204 - **0224624-55.2021.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara de Família. Apelante: J. P. C. R.. Repr. Legal: Nayara Maria Silva Cavalcante. Advogado: Dilson Alves Prado (OAB: 39735/CE). Apelado: J. E. F. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 205 - **0253516-37.2022.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Vera Lúcia de Paula. Repr. Legal: Maria Sílvia de Paula Resende. Advogado: Raimundo Rocha de Sousa Júnior (OAB: 6662/CE). Embargado: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 206 - **0219126-41.2022.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: P. M. R.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelante: J. M. da S. M.. Apelado: M. P. E.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A

Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 207 - **0200042-70.2023.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: J. R. G. O. F.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 208 - **0197839-27.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Mucuripe Veículos - Comércio e Serviços Ltda.. Advogado: Juliana Menezes Nascimento (OAB: 43699/CE). Embargado: Aquiles de Avis Sarmento. Advogada: Luanna Cavalcante Pereira (OAB: 36551/CE). Advogado: Sérgio Aragão Quixadá Felício (OAB: 15377/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 209 - **0197839-27.2019.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Aquiles de Avis Sarmento. Advogada: Luanna Cavalcante Pereira (OAB: 36551/CE). Embargado: Mucuripe Veículos - Comércio e Serviços Ltda.. Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco (OAB: 11990/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 210 - **0243428-37.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Maria Gomes de Almeida. Advogado: Antônio Ferreira Barros (OAB: 11790/CE). Apelado: Pillowmed/Biomedycur Comércio de Colchões Terapêuticos. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 211 - **0203630-48.2023.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Helena Lopes de Aquino. Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares (OAB: 43870/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 212 - **0200201-36.2024.8.06.0127 - Apelação Cível** - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Apelante: França Maria Araujo do Nascimento. Advogado: Aderson Resende de Sousa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 213 - **0201043-55.2024.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Raimunda de Oliveira Silva. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA214 - **0200387-73.2023.8.06.0069 - Apelação Cível** - Coreaú/Vara Única da Comarca de Coreaú. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelada: Gerarda Jacinta de Jesus Pereira. Advogado: Joaquim Marques Cavalcante Filho (OAB: 48472/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 215 - **0200567-20.2024.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Antonio Daniel Vitorino. Advogada: Maria Aline Teixeira Duarte (OAB: 42289/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 216 - **0200841-78.2024.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Jose de Souza Duarte. Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Advogada: Maria Eugenia Filgueiras Milfont de Almeida (OAB: 52483/CE). Advogada: Juliana Ribeiro Procopio (OAB: 52620/CE). Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 217 - **0200073-54.2024.8.06.0179 - Apelação Cível** - Uruoca/Vara Única da Comarca de Uruoca. Apelante: Osmar de Castro Moraes. Advogada: Maria da Saúde Bezerra de Brito (OAB: 33886/CE). Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE

TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 218 - **0201093-18.2023.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Manoel Honorio de Melo. Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 219 - **0201374-85.2024.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: José Ribamar Lima Bezerra. Advogado: Carlos Alcides Rodrigues de Sousa (OAB: 37245/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 220 - **0200419-40.2023.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Maria Ferreira de Araújo. Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Apelado: Clube de Benefícios do Brasil. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 221 - **0200702-29.2024.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Maria Sobreira Queiroz. Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Advogada: Maria Eugenia Filgueiras Milfont de Almeida (OAB: 52483/CE). Advogada: Juliana Ribeiro Procopio (OAB: 52620/CE). Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Apelada: SABEMI Seguradora S/A. Advogado: Juliano Martins Mansur (OAB: 113786/RJ). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 222 - **0200002-21.2024.8.06.0157 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Recorrente: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Recorrido: Manoel Lúcio Linhares. Advogado: Manuel Cicero Guimaraes Lima Junior (OAB: 30887/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 223 - **0200795-93.2023.8.06.0124 - Apelação Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Geraldo Pedro da Silva. Advogada: Érika Valencio Pessoa (OAB: 37759/CE). Apelado: ASPECIR Previdência. Advogado: Marcelo Noronha Peixoto (OAB: 95975/RS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA224 - **0200662-60.2022.8.06.0100 - Apelação Cível** - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelante: Lucas Mesquita Fonseca. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Apelado: Lucas Mesquita Fonseca. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 225 - **0203168-44.2024.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Herlene Sampaio Gomes. Advogado: Fabiano Giovani de Oliveira (OAB: 19466/CE). Advogado: Paulo César Misino (OAB: 20817/CE). Apelado: Clínica Médica e Odontológica Saúde Inclusão Medicina - Sim Saúde. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Apelado: Eduardo Carvalho Moreno. Advogado: Francisco Fleury Uchôa Santos Neto (OAB: 35593/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 226 - **0200025-85.2024.8.06.0053/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: José Maria Bento da Rocha. Advogado: Diego Rodrigues Bezerra Pedrosa (OAB: 38129/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 227 - **0204672-85.2024.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Jorge Luís Alves de Freitas Filho. Advogado: Halison Rodrigues de Brito (OAB: 44462A/CE). Apelado: Boticário Produtos de Beleza Ltda. Advogada: Renato Diniz da Silva Neto (OAB:

19449/BA). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 228 - **0206361-88.2023.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Rojane Lucia Magalhaes Paula. Advogado: Abraão Lincoln Sousa Ponte (OAB: 30395/CE). Advogado: Dênio de Souza Aragão (OAB: 27990/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 229 - **0277453-42.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Enivaldo Carvalho Lopes. Advogada: Eliennay Gomes Alves (OAB: 30314/CE). Advogada: Natalia Ingrid Mendes Duarte (OAB: 46040/CE). Apelado: NU Pagamentos S/A. Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Gomes (OAB: 37937S/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 230 - **0289707-81.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Banco C6 S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Apelado: Rodolfo Pedrosa Coutinho. Advogado: Roberto Gonçalves Ramos Filho (OAB: 46649/CE). Advogada: Virginia Torres Feitosa (OAB: 50655/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 231 - **0631302-19.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Agravante: G. S. C.. Advogado: Flávio Barboza Matos (OAB: 28410/CE). Advogado: Jéssica Estevam Barbosa (OAB: 47125/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 232 - **0000566-45.2017.8.06.0216 - Apelação Cível** - Uruburetama/2ª Vara da Comarca de Uruburetama. Apelante: Francisco Renan da Costa Silva. Repr. Legal: Francisco Antonio Castro Silva. Advogado: Leonardo Cavalcanti de Aquino (OAB: 33692/CE). Advogada: Janara de Castro Silva Damasceno (OAB: 48544/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 233 - **0277450-24.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Elida Allana Oliveira de Albuquerque. Advogada: Monique Ribeiro da Costa Soares (OAB: 19128/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA234 - **0000039-13.2019.8.06.0123 - Apelação Cível** - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Apelante: RAY RIOS GOMES QUEIROZ. Advogado: Oreilly Gabriel do Nascimento (OAB: 25533/CE). Advogado: Douglas do Nascimento Sampaio (OAB: 40828/CE). Advogado: Francisco Douglas Alcantara Aguiar (OAB: 32206/CE). Repr. Legal: HELIO RIOS MACEDO QUEIROZ. Apelado: SAPATARIA A PREFERIDA. Advogado: Ítalo Thiago de Vasconcelos Pereira (OAB: 33797/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 235 - **0260885-19.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Afoncélia Ciriaco de Lacerda. Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira (OAB: 40855/CE). Advogada: Marylia Sousa Lucena (OAB: 39535/CE). Apelado: Embracon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Rui Nogueira Paes Caminha Barbosa (OAB: 274876/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 236 - **0101675-34.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Incopa - Indústria e Comércio de Papéis Ltda. Advogado: Ilo Feijó Nepomuceno (OAB: 20762/CE). Apelada: Antônia Macia Caetano Almeida. Advogado: Carlos Augusto Goes Mota (OAB: 23864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 237 - **0638037-05.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Karla Oliveira de Aguiar Araújo. Advogado: Fernando Leonel da Silveira Pereira (OAB: 46009/CE). Agravado: Aldairton Carvalho Sociedade de Advogados. Advogado: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior (OAB: 16045/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do

recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 238 - **0637596-24.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Aldairton Carvalho Sociedade de Advogados. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Agravada: Obineuda Oliveira Costa de Castro. Advogado: Fernando Leonel da Silveira Pereira (OAB: 46009/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 239 - **0636716-32.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: P. W. S. M.. Advogado: Marcelino Oliveira Santos (OAB: 8483/CE). Agravada: C. G. S. T. M.. Agravado: K. D. T. M. R. P. C. G. S. T. M.. Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 240 - **0640697-06.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Cleonice Rebouças Ramos. Advogado: Livio Camara Rittes (OAB: 14346/CE). Agravado: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 241 - **0832306-56.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Antonio Vianey Santiago da Costa. Advogado: Alexsandro de Castro Lima (OAB: 27174/CE). Advogada: Ariane Pessoa Santos (OAB: 35494/CE). Apelado: SBS Consultoria em Gestão de Ativos S.A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 242 - **0181078-86.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Antonio Arlindo Fernandes da Silva. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Apelado: Cielo S/A. Advogado: Alfredo Zucca Neto (OAB: 154694/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 243 - **0197839-27.2019.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Aquiles de Avis Sarmento. Advogada: Luanna Cavalcante Pereira (OAB: 36551/CE). Embargado: Mucuripe Veículos - Comércio e Serviços Ltda.. Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco (OAB: 11990/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA244 - **0103645-55.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Associação Beneficente dos Subtenentes e Sargentos (ABSS-CE). Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE). Embargado: Antônio Pereira Gondim. Advogado: Antônio Kevyn de Abreu Lopes (OAB: 44657/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 245 - **0103645-55.2007.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargado: Associação Beneficente dos Subtenentes e Sargentos PM/BM-CE - A.B.S.S.. Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE). Embargado: Antônio Pereira Gondim. Advogado: Teodorico Guimarães Neto (OAB: 11778/CE). Advogado: Antônio Kevyn de Abreu Lopes (OAB: 44657/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 246 - **0627142-82.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Carlos Miguel Fernandes Tavares. Repr. Legal: Carlos Alberto Coelho Tavares. Advogada: Sara Souza Cirne (OAB: 36425/CE). Advogado: Roberto Queiroz Rocha (OAB: 35766/CE). Advogada: Thais Lopes de Aquino (OAB: 38719/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 247 - **0200005-27.2022.8.06.0098/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba. Embargante: Maria Carneiro Braga. Advogado: Lucas de Sousa Araújo (OAB: 41645/CE). Embargado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no

mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 248 - **0152197-02.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Francisca Franci de Sousa. Advogada: Débora Maria Cavalcante (OAB: 15482/CE). Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 249 - **0629693-35.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Agravante: Xavier Transporte Ltda.. Advogada: Leila Nunes Goncalves e Oliveira (OAB: 89290/MG). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179/CE). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 250 - **0632151-25.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara de Família. Agravante: E. O. M.. Advogada: Doridelza Izabel de Vasconcelos Araújo (OAB: 26159/CE). Agravada: M. E. S. A.. Advogado: Wellington Rocha Leitão Filho (OAB: 6622/CE). Advogada: Bárbara Ozarina Rodrigues Barros (OAB: 29613/CE). Advogada: Bruna Laina Brasileiro Ramos (OAB: 27147/CE). Advogado: Edson José Sampaio Cunha Filho (OAB: 6512/CE). Advogado: Mateus Ramos Targino Facundo (OAB: 36820/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 251 - **0200555-77.2023.8.06.0133/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargado: Joaquim Fernandes Sobrinho. Advogado: Vicenth Bruno Lima Scarcela (OAB: 30425/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA252 - **0223823-08.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: E. K. S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 253 - **0006723-83.2006.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: Vibra Energia S/A. Advogado: Leonardo Mendes Cruz (OAB: 401518/SP). Embargado: Guararapes Postos e Serviços Ltda. Embargado: Walmar Pinheiro Lima. Embargada: Julia Maria Farias Pinheiro. Advogado: Carlos Eduardo Miranda de Melo (OAB: 20433/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 254 - **0917043-89.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara de Família. Apelante: J. E. A. B. (Representado(a) por sua Mãe). Repr. Legal: Maria Lecilda Aquino Mesquita. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: J. E. B.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 255 - **0247083-17.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargado: Andre Linhares Junior. Advogado: Daniel Lopes Linhares (OAB: 28366/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 256 - **0247083-17.2022.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Andre Linhares Junior. Advogado: Daniel Lopes Linhares (OAB: 28366/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 257 - **0247083-17.2022.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargado: Andre Linhares Junior. Advogado: Daniel Lopes Linhares (OAB:28366/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 258 - **0200758-86.2022.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Apelante: K. O. da S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO

DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 259 - **0009267-03.2019.8.06.0126/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Embargante: Luisinha Martins de Oliveira Lima. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 182951/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 260 - **0185037-94.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargado: Gilberto Facó Lima. Advogado: Marcelo Queiroz de Moraes (OAB: 25402/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 261 - **0637955-71.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Regilanio da Silva Inacio. Advogado: Eliana Alves Santos (OAB: 48266/CE). Advogado: Álvaro Rodrigues da Silva (OAB: 49562/CE). Advogado: Antonio Wilton da Silva (OAB: 45748/CE). Advogado: Erick Santana Batista (OAB: 49457/CE). Agravado: Fabio Ferreira de Araujo Academia. Agravado: Promed Serviços de Equipamentos Médicos Ltda.. Agravado: Promed Fitness Machine. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 262 - **0637955-71.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Regilanio da Silva Inacio. Advogado: Antonio Wilton da Silva (OAB: 45748/CE). Advogado: Eliana Alves Santos (OAB: 48266/CE). Advogado: Álvaro Rodrigues da Silva (OAB: 49562/CE). Advogado: Erick Santana Batista (OAB: 49457/CE). Agravado: Fabio Ferreira de Araujo Academia. Agravado: Promed Serviços de Equipamentos Médicos Ltda.. Advogada: Glaucianne Barbosa Aguiar (OAB: 26322/CE). Advogada: Alanna Rodrigues Auad de Queiroz (OAB: 39248/CE). Advogado: Italo Herbster Lucas (OAB: 24447/CE). Agravado: Promed Fitness Machine. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 263 - **0201083-30.2023.8.06.0160/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargada: Maria Luzia Lins. Advogado: João Afonso Parente Neto (OAB: 29387/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 264 - **0638076-02.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Agravante: Maria do Socorro da Costa Barcelos. Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira (OAB: 40855/CE). Agravado: Kaoma Ferreira Silva. Agravado: K C Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Advogado: Antônio Emanuel Araújo Oliveira (OAB: 20528/CE). Advogado: Francisco Edmilson Alves Araujo Filho (OAB: 27970/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 265 - **0638076-02.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Agravante: All Empreendimentos Ltda.. Repr. Legal: Lidianne Fernandes da Silva Lobo. Advogado: Francisco Edmilson Alves Araujo Filho (OAB: 27970/CE). Advogado: Antônio Emanuel Araújo Oliveira (OAB: 20528/CE). Agravada: Maria do Socorro da Costa Barcelos. Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira (OAB: 40855/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 266 - **0232513-89.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: J. N. da S.. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Apelante: K. M. da S.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 267 - **0205512-19.2023.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: R. C. da S.. Apelante: A. G. N. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério

Público Estadual. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 268 - **0201680-04.2023.8.06.0029/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargado: João Alves da Silva. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 269 - **0200537-75.2022.8.06.0041 - Apelação Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: Valderlania Maria dos Santos. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 270 - **0200539-45.2022.8.06.0041 - Apelação Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: Valderlania Maria dos Santos. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 271 - **0201278-20.2023.8.06.0029/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Embargante: Maria Rodrigues Vieira. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB: 87929/RJ). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 272 - **0257431-60.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Boa Vista Serviços S/A. Advogado: Leonardo Drumond Gruppi (OAB: 163781/SP). Embargada: Maria Laura Marrocos da Silva. Advogado: Halison Rodrigues de Brito (OAB: 44462A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 273 - **0278324-72.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Adolescente: M. dos S. de A.. Advogado: Marcelo Rodrigues da Silva (OAB: 35205/CE). Advogado: Lucas Marinho Junqueira (OAB: 50942/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 274 - **0268522-50.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Adolescente: D. de S. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 275 - **0621187-36.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogada: Achenar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Agravado: Gonçalo Soares Mourão. Advogada: Liana de Souza Fontenele (OAB: 33899/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 276 - **0201008-35.2023.8.06.0113/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargado: Benedito Ferreira Nobre. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 277 - **0201375-20.2023.8.06.0029/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Embargante: Ismael Pereira de Paula. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Advogado: Antônio Ferreira Bezerra (OAB: 26246/CE). Embargado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): PAULO DE

TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 278 - **0210299-07.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Apte/Apdo: Janayna Pimenta Moura. Advogada: Karla de Alcântara Nogueira Borges (OAB: 25244/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 279 - **0224409-11.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. E.. Apelado: J. V. G. da S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 280 - **0050374-90.2020.8.06.0126/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargado: Francisco Vitor da Silva Filho. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRAV/281 - **0200093-80.2023.8.06.0114/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargado: Roberto dos Santos. Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado - **0201149-10.2023.8.06.0160/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Embargado: Cicero Anastácio de Sousa. Advogado: Márcio Rodolfo Torres Catunda Magalhães (OAB: 46595/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 283 - **0200362-83.2023.8.06.0029/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Embargante: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Embargada: Maria Sales Lopes de Lima. Advogada: Nathália Alves de Lima (OAB: 20796/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 284 - **0200160-34.2023.8.06.0053/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Embargante: Francisco Julião da Silva. Advogado: Vandelson Araújo Dias (OAB: 47751/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 285 - **0200439-70.2023.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Apelado: M. de S. M. de M.. Advogado: Vito Gomes de Araújo (OAB: 35875/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 286 - **0624344-17.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Agravante: Central Eólica São Jorge S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravado: Josue Estevao Dias e Esposa. Agravada: Joana Martins da Silva Dias. Advogado: José Luciano Júnior (OAB: 10160/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 287 - **0624344-17.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Agravante: Central Eólica São Jorge S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargado: Josue Estevao Dias e Esposa. Embargada: Joana Martins da Silva Dias. Advogado: José Luciano Júnior (OAB: 10160/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 288 - **0201843-59.2023.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Maria de Fatima Teixeira Rodrigues. Advogado: Alberto Jeferson

Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Embargado: Banco Agibank S/A. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 289 - **0200540-69.2024.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: J. P. P. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público Estadual. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 290 - **0050322-18.2021.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apte/Apdo: T. O. de S. A.. Advogada: Júlia Carleial Feijó de Sá (OAB: 25302/BA). Advogada: Danielle Ferreira de Souza (OAB: 39498/CE). Apte/Apdo: G. G. A.. Advogado: Leonardo da Silva Cordeiro (OAB: 38653/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 291 - **0624925-32.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Daniela Melo Fernandes. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Antônio Mitterran Conde de Oliveira (OAB: 31349/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 292 - **0624925-32.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Daniela Melo Fernandes. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 293 - **0200380-03.2023.8.06.0095/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Embargada: Maria Helena Rodrigues. Advogado: Denilson Antonio Martins Costa (OAB: 22505/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 294 - **0200380-03.2023.8.06.0095/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Embargante: Maria Helena Rodrigues. Advogado: Denilson Antonio Martins Costa (OAB: 22505/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 295 - **0200115-38.2023.8.06.0115/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Embargante: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Embargado: Bernardo Anastacio Correia. Advogada: Janine Chaves Coelho Guerreiro (OAB: 14218/CE). Advogada: Sousanny Maria Nunes Maia Santos (OAB: 18191/PB). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 296 - **0050209-54.2020.8.06.0090/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogada: Sara Avelino de Almeida (OAB: 413320/SP). Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Embargado: Francisco Antonio dos Santos. Advogado: Clairton Oliveira (OAB: 16702/CE). Advogada: Elis Josefine Pereira Oliveira Pinheiro (OAB: 19411/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 297 - **0626480-84.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarcade Sobral. Agravante: Maria Gomes de Araújo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 298 - **0626480-84.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria Gomes de Araújo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A

Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 299 - **0051039-83.2021.8.06.0090 - Apelação Cível** - Icó/2ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: F. V. T. de F.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: M. P. E.. Testemunha: André Julião Gomes. Testemunha: Francisco Leonardo Holanda Lavor. Testemunha: Augusto Kenned Gonçalves de Almeida. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 300 - **0200386-33.2024.8.06.0173 - Apelação Cível** - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelante: I. L. de V.. Advogada: Janaína Lopes Rodrigues (OAB: 43270/CE). Apelado: Ministério Público Estadual. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 301 - **0202747-09.2022.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Espólio de José Gilberto Mendonça. Inventariante: Ana Gabriela Teles Mendonça Pedrosa. Advogado: José Aderson Siebra Júnior (OAB: 35306/CE). Apelada: Thayná Menezes Xavier. Apelado: Sidney Siebra da Silva. Advogado: Francisco Queilton de Oliveira (OAB: 32832/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 302 - **0200484-20.2023.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: F. R. P.. Advogado: Pedro Henrique Albuquerque Pereira (OAB: 47416/CE). Apelado: K. da S. P. R. P. R. S. da S. P.. Apelado: M. J. da S. P. R. P. R. S. da S. P.. Apelado: M. C. da S. P. R. P. R. S. da S. P.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 303 - **0203366-39.2023.8.06.0091/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargado: Damião Pedro dos Santos. Advogado: Ericles de Olinda Bezerra (OAB: 41130/CE). Advogado: Túlio Alves Piancó (OAB: 42491/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 304 - **0200030-45.2022.8.06.0161 - Apelação Cível** - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Apelante: M. P. E.. Apelado: M. R. E. M.. Advogada: Fernanda Maria Afonso Carneiro (OAB: 21627/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 305 - **0286294-26.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apte/Apdo: Antônio Alexandre Feitosa. Advogado: Leal Tadeu de Queiroz (OAB: 46246A/CE). Apelado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Elói Contini (OAB: 35602A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 306 - **0200120-88.2023.8.06.0041 - Apelação Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: J. L. dos S.. Advogado: Fabio Junior Gonçalves (OAB: 18272/PB). Apelada: M. E. S. S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 307 - **0052086-89.2020.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogada: Sara Avelino de Almeida (OAB: 413320/SP). Embargado: José Iran Oliveira das Chagas. Advogado: Jose Ulisses de Lima Junior (OAB: 37086/CE). Advogada: Naíra Ximenes Lacerda (OAB: 29471/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 308 - **0628611-32.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Francisca Silva dos Santos. Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE). Advogada: Jaqueline Freitas Bezerra (OAB: 52289/CE). Advogada: Larissa Ferreira Lôbo France (OAB: 39246/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 42900A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 309 - **0628649-44.2024.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: H. A. M. S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: L. M. S. L. R. P. A. S. S.. Advogada: Jennifer Lima Castro

(OAB: 50977/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 310 - **0200543-02.2023.8.06.0121/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Embargante: Francisco Conceição Ferreira. Advogado: Luiz Carlos Silva de Sousa (OAB: 43842/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 311 - **0200543-02.2023.8.06.0121/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargado: Francisco Conceição Ferreira. Advogado: Luiz Carlos Silva de Sousa (OAB: 43842/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 312 - **0221812-35.2024.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: J. W. R. de S.. Apelante: M. do N. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: J. M.. Apelado: M. P. E.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 313 - **0200653-89.2023.8.06.0124 - Apelação Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apte/Apdo: Maria do Socorro Ludugerio dos Santos. Advogado: Gláucio Cavalcante de Lima (OAB: 34157/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 314 - **0263280-81.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara de Família. Apelante: P. S. S. A.. Advogada: Milena Barbosa Montoril (OAB: 18345/CE). Apelado: M. H. C. A.. Repr. Legal: Raquel Cabral da Silva. Advogado: Gerardo Romualdo da Silva (OAB: 34611/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 315 - **0279728-95.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Lenildo da Silva Aguiar e outros. Advogada: Suhiane de Maria Gomes Silva (OAB: 38902/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 316 - **0630046-41.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco José Teles Costa. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 317 - **0630046-41.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco José Teles Costa. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 318 - **0200846-66.2022.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Apelado: Milton Cezar Rodrigues da Silva. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 319 - **0203383-07.2024.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Raimundo Ferreira da Silva. Advogado: Márcio Emanuel Fernandes de Oliveira (OAB: 53206A/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 320 - **0200229-24.2023.8.06.0067/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargada: Rosinete Rodrigues de Brito. Advogado: Ronny Araújo de Carvalho (OAB: 39284/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no

mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 321 - **0200299-18.2024.8.06.0031/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - AltoSanto/Vara Única da Comarca de Alto Santo. Embargante: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481/CE). Embargado: Francisco Missias Sobrinho. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 322 - **0200708-36.2024.8.06.0114** - **Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Francisco Belinho Filho. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 323 - **0200388-46.2023.8.06.0073/50000** - **Agravo Interno Cível** - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG). Agravado: Antonio Moacir de Oliveira. Advogado: Manuelito Melo Magalhães (OAB: 41127/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 324 - **0042540-43.2008.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Espólio de Rocivalda Camilo Barroso. Advogada: Mônica de Albuquerque de Almeida (OAB: 14786/CE). Advogado: Severino Moacir Barbosa Mariz Filho (OAB: 41214/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 325 - **0631237-24.2024.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara de Família. Agravante: C. J. N.. Advogada: Rachel Philomeno Gomes Cavalcânti (OAB: 12083/CE). Advogado: Vanessa Alves Holanda (OAB: 41084/CE). Advogado: Matheus de Oliveira Brito (OAB: 45939/CE). Advogada: Thaís de Oliveira Nogueira (OAB: 40775/CE). Agravado: J. de D. da 7 V. de F. da C. de F.. Agravado: J. de D. da 3 V. de F. da C. de F.. Interessada: C. P. B. J.. Advogada: Anna Regina Almeida de Magalhães (OAB: 24727/CE). Advogada: Mabel de Carvalho Silva Portela (OAB: 13909/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 326 - **0210620-47.2020.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Seguro Segurança Ltda. Advogado: Manuel Luís da Rocha Neto (OAB: 7479/CE). Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 327 - **0201114-49.2023.8.06.0128/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Morada Nova/1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Embargante: Raimundo Nonato de Freitas. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Embargado: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 328 - **0200471-96.2023.8.06.0094/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Embargante: Joana Alves dos Santos Souza. Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque (OAB: 44942/CE). Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 329 - **0050193-25.2020.8.06.0115** - **Apelação Cível** - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Gerusa Alves dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 330 - **0200293-11.2024.8.06.0031/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - AltoSanto/Vara Única da Comarca de Alto Santo. Embargante: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481/CE). Embargado: Francisco Missias Sobrinho. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no

mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 331 - **0200472-81.2023.8.06.0094/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Embargante: Joana Alves dos Santos Souza. Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque (OAB: 44942/CE). Embargado: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 332 - **0282520-85.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/2ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: W. G. P.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: M. P. E.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 333 - **0632438-51.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Embargante: Associação Petrobrás de Saúde - APS. Advogado: Ney José Campos (OAB: 44243/MG). Embargado: Jorge Alberto Sales de Lima. Advogado: Gustavo Albano Amorim Sobreira (OAB: 13552/CE). Advogado: Jorge Leite Chianca Filho (OAB: 31177/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 334 - **0632466-19.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento**. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Cleonilton Gomes de Sousa. Advogado: Artur Rodrigues Lourenço (OAB: 35633/CE). Advogada: Beathriz Rodrigues Lourenço (OAB: 45718/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 335 - **0632466-19.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Cleonilton Gomes de Sousa. Advogado: Artur Rodrigues Lourenço (OAB: 35633/CE). Advogada: Beathriz Rodrigues Lourenço (OAB: 45718/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 336 - **0000540-96.2007.8.06.0022 - Apelação Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Mariana Barros Mendonça (OAB: 103751/MG). Apelado: Maria Elias Soares. Advogado: Joaquim Miguel Goncalves (OAB: 6059/CE). Advogada: Fabrizia Elias Soares Alves (OAB: 14757/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

337 - **0239480-19.2024.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: T. S. de A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. E.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 338 - **0633634-56.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Agravante: João Paulo Araújo da Silva. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Advogado: Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE). Advogada: Daiany Mara Ribeiro Paiva (OAB: 16942/RS). Advogado: Filipe Augusto da Costa Albuquerque (OAB: 20587/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 339 - **0633634-56.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Agravante: João Paulo Araújo da Silva. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 340 - **0458687-74.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelada: Maria Neile de Oliveira Bezerra. Advogada: Érica Torres Passos Menescal Reis (OAB: 17042/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 341 - **0250087-28.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: R. F. M.. Def. Público: D. P.

do E. do C.. Apelado: Ministério Público Estadual. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 342 - **0205358-54.2023.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú. Requerente: J. S. A.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 343 - **0072201-04.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargado: Emmanuel Marques Holanda. Advogada: Emmanuela Braga Marques Curado (OAB: 13497/CE). Advogado: Jucie Ferreira de Medeiros (OAB: 18543B/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 344 - **0040362-58.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Embargado: Augusto Cesar Lima de Oliveira. Advogado: Carlos Alberto Sudario (OAB: 4080/CE). Advogado: Ethel Rosa Sudario (OAB: 10570/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 345 - **0040868-34.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Adriana Maria Carneiro. Advogada: Elaine Maria Tavares Luz (OAB: 18754/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 346 - **0200795-61.2023.8.06.0070 - Apelação Cível** - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Cratéus. Apelante: Helena Felix de Sousa. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 347 - **0039740-53.2013.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Raimundo Nonato Pereira Farias. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB: 87929/RJ). Advogado: Denis Barbosa de Oliveira (OAB: 29642/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 348 - **0004195-77.2018.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível** - Iguatu/4ª Vara da Comarca de Iguatu. Agravante: Jose Clenilton Alves Matias. Agravante: Zeneuda Clares Rodrigues. Agravante: Matias & Rodrigues Ltda ME. Advogado: Virgílio Paulino Soares (OAB: 6258/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 349 - **0552535-81.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Sérgio Maia Louchard. Advogado: Adriano Marcelo Thomaz (OAB: 238110/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Advogada: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa (OAB: 91567/MG). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 350 - **0003507-65.2014.8.06.0056 - Apelação Cível** - Capistrano/Vara Única da Comarca deCapistrano. Apelante: Francisca Maria Martins da Silva. Advogado: Francisco Warney Barros (OAB: 31543/CE). Apelado: José Martins da Penha. Apelado: Francisco Wiara Saraiva Martins. Apelada: Maria das Gracas Saraiva Martins. Apelado: Judas Tadeu Martins da Penha. Advogado: Francisco Cláudio Oliveira Silva Filho (OAB: 20613/CE). Advogada: Natasha Assumpcao Auto (OAB: 26493/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 351 - **0351010-68.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Advogada: Aldenora de Arruda Pinheiro (OAB: 20372/CE). Advogada: Emanuelle Ferreira Gomes Silva Moura

(OAB: 15067/CE). Advogada: Ruth Helena Silva Vasconcelos Pereira (OAB: 14974/CE). Advogado: Antonio Laerte Guedes Neto (OAB: 20638/CE). Advogado: Felipe Sorio Silva (OAB: 22019/CE). Advogado: Moises Batista de Souza (OAB: 149225/SP). Advogado: Fernando Luz Pereira (OAB: 147020/SP). Advogada: Patrícia Nantes Marcondes do Amaral de Toledo Piza (OAB: 98124/SP). Advogada: Carla Milani Zanette (OAB: 194525/SP). Apelado: Gráfica e Editora VT Ltda. Advogada: Isabela de Souza Sobreira de Lavor (OAB: 13043/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 352 - **0009197-51.2013.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara da Comarca de Barbalha. Apelante: Marchet de Sá Barreto Callou. Advogado: Hobson Alves de Menezes (OAB: 20867/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelada: Maria do Socorro Grangeiro Feitosa. Advogada: Maria Alice dos Santos Pinto (OAB: 6913/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 353 - **0165957-18.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Embargante: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Embargada: Raysa Amaral Sales. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 354 - **0756764-23.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Comercial Montenegro Ltda. Apelante: Renan Montenegro Braga. Apelante: Renan Montenegro Braga Filho. Advogada: Juliana Maria Mavignier Militão Braga (OAB: 17770/CE). Apelado: Eddy Robson Bezerra de Souza. Advogado: Julio de Assis Araujo Bezerra Leite (OAB: 12972/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 355 - **0150863-59.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Record Engenharia Ltda. Advogado: Pedro Allan Lima Silva Thé (OAB: 32584/CE). Apelado: Claro S/A. Advogada: Paula Maltz Nahon (OAB: 51657/RS). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 356 - **0760043-17.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Rose Mirian de Souza Medeiros. Advogado: José Nilson Farias Sousa Júnior (OAB: 14474/CE). Advogado: Rodrigo Gondim de Oliveira (OAB: 13859/CE). Advogado: Pedro Sório Silva (OAB: 18632/CE). Apelado: Fundacao dos Economiaris Federais Funcef. Advogado: Rafael Buzzo de Matos (OAB: 220958/SP). Advogado: Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 11694/DF). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 357 - **0161187-11.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Andressa Cavalcante da Silveira - ME (Pastelli D'Marias). Apelante: Andressa Cavalcante da Silveira. Advogado: João Victor de Oliveira Barreto (OAB: 37477/CE). Advogado: Daniel Jone Aragão Ribeiro Matos Pereira (OAB: 36268/CE). Apelado: Ifood.com Agência de Restaurantes Online S.A.. Advogado: Mauro Eduardo Lima de Castro (OAB: 146791/SP). Advogada: Ihana Mara Costa Braga (OAB: 26568/CE). Advogado: Felipe de Carvalho Soares (OAB: 335936/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 358 - **0162809-67.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Tim S/A. Advogada: Christianne Gomes Rocha (OAB: 20335/PE). Apelado: PSP Incorporações Imobiliárias e Participações Ltda. Apelado: Sim Administração e Comercio de Imoveis Ltda. Apelada: Ação - Administradora de Imóveis e Condomínios Ltda. Advogada: Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa (OAB: 18892/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 359 - **0086121-79.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Petrobras Distribuidora S/A. Advogado: Leonardo Mendes Cruz (OAB: 25711/BA). Apelado: Comercial Vasconcelos Oliveira Ltda. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 360 - **0009228-47.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Agroágua

Irrigação Ltda. Advogada: Maria do Socorro Siqueira Feitosa Carvalho (OAB: 5235/CE). Advogado: Joaquim Citó Feitosa Carvalho Neto (OAB: 20464/CE). Advogado: Maurício Feitosa Ferreira Lopes (OAB: 34136/CE). Apelado: CEQUIP Importação e Comércio Ltda. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

361 - **0077604-85.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Manoel Messias Rodrigues. Advogada: Maria Heleniuce Carrilho de Arruda (OAB: 10922/CE). Advogado: Alyrio Thalles Viana Almeida Lima (OAB: 34077/CE). Advogado: Carlos Rogério Alves Vieira (OAB: 23374/CE). Advogado: Francisco José Alves Teles (OAB: 12417/CE). Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE). Advogado: José Wagner Matias de Melo (OAB: 17785/CE). Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE). Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE). Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Advogado: Jose Maria Elias Moita (OAB: 8729/CE). Apelado: Comitê Central do Partido dos Trabalhadores. Apelada: Luizianne Lins. Apelado: Marcus de Mesquita. Apelado: Humberto da Costa. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

362 - **0638492-72.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Raimundo Nonato dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravada: Verônica Maria Cordeiro dos Santos. Agravado: Incorporadora MF Empreendimentos Imobiliários Ltda - Village Betânia. Agravado: Incorporadora Agropecuária Recanto Ltda (Incorporadora Andrade Menezes Engenharia). Agravada: Rosimeire de Sousa Lima. Advogado: Edder Sidney Paiva Vieira dCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado e

Moraes (OAB: 36871/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

363 - **0206881-42.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Aço Metetal - Industria de Móveis de Aço Jmn Ltda. Advogado: Jose Wilton Ferreira (OAB: 3071/RN). Apelado: Portofino Imóveis Ltda. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Manuel Gomes Filho (OAB: 3252/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

364 - **0833939-05.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A.. Advogado: Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB: 98628/SP). Apelado: Antônio Alves da Silva. Advogada: Luciana Aragao Aguiar Gurgel (OAB: 27279/CE). Advogada: Germana de Sousa Oliveira (OAB: 36121/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

365 - **0622518-58.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Francisco da Silva Nascimento ME. Agravante: Raimunda Silva Cruz. Agravante: Francisco da Silva Nascimento. Advogado: Moisés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Advogado: Helson Lima Maia Júnior (OAB: 22455/CE). Agravado: Meridiano Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos – Não Padronizado, J. Advogado: Raphael Bernardes da Silveira (OAB: 40542/PR). Advogado: Rangel da Silva (OAB: 41305/PR). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

366 - **0519928-35.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida de Banfort - Banco Fortaleza S/A. Síndico: Olyntho de Rizzo Filho. Advogado: Olyntho de Rizzo Filho (OAB: 81210/SP). Apelado: Marcos Antônio Sancho de Sousa. Advogada: Verônica Sancho de Sousa (OAB: 3744/CE). Advogado: Mário Sousa de Sant` Anna (OAB: 25487/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

367 - **0085587-38.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Casas Alves Comércio de Tintas e Vernizes Ltda. Apelante: José Cid Sousa Alves do Nascimento. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Marco Roberto Costa Macedo (OAB: 16021/BA). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

368 - **0101732-18.2019.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apte/Apdo: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 14371/MA). Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 40794A/CE). Apte/Apdo: José Maria da Silva. Advogado: Gabriel Soares Cardoso Filho (OAB: 25201/CE). Advogado: José Jaziel Fernandes Dantas (OAB: 11988/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

369 - **0209666-98.2020.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Riomar Fortaleza Norte S/A. Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE). Apelado: Mara Gabriela Vieira da Silva - ME. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

370 - **0840184-32.2014.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Eletra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda. Advogado: Fabio Gentile (OAB: 18498B/CE). Advogado: Marley Campelo Serra (OAB: 30611/CE). Apelado: Transportadora Kelly Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

371 - **0627688-11.2021.8.06.0000** - **Agravo de Instrumento** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Sapiroanga Foodmall Administração e Eventos Ltda Me.. Advogado: Ricardo Márcio Clemente de Mello (OAB: 28753/CE). Advogado: Francisco Raul Félix Pinto (OAB: 27726/CE). Agravado: Eugênio Pacelli Lustosa da Costa. Advogado: Francisco Jackes Araujo (OAB: 10227/CE). Advogada: Fabíola da Silva Silvino (OAB: 41337/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

372 - **0627713-24.2021.8.06.0000** - **Agravo de Instrumento** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Agravante: Pedro Batista da Costa. Agravante: Francisca Vitor da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravada: Espólio de Maria Magdalena Fernandes de Almeida. Inventariante: Fabiane Fernandes de Almeida. Advogado: Fábio Félix Fernandes (OAB: 19876/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

373 - **0182609-13.2017.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Francisco Joeliton Moreira de Carvalho. Advogado: José Glauco Ribeiro Pereira (OAB: 22527/CE). Advogado: Bento Pereira da Silva Neto (OAB: 5977/CE). Apelado: Alessandro Invernizzi. Advogado: Djoni de Araújo Neves Filho (OAB: 35973/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

374 - **0120600-78.2018.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Leusa da Silva Santos. Advogado: Raphael Mesquita de Carvalho Lopes (OAB: 46651/CE). Advogado: Wherbert Pereira Paula (OAB: 47788/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

375 - **0216119-56.2013.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Maria do Socorro Linhares Lages. Advogada: Micaeli Maria Campos Maciel (OAB: 39100/CE). Advogado: Ítalo de Sousa Barbosa (OAB: 41794/CE). Apelado: Condomínio Parque José de Alencar. Apelado: Júlio Augusto Nogueira Carneiro. Advogado: Carlos Renan Lopes Lima (OAB: 29871/CE). Advogada: Amanda Ingrid Cavalcante de Moraes (OAB: 31954/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

376 - **0011706-98.2012.8.06.0136** - **Apelação Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: Valmir de Sousa Falcão. Advogada: Sanmara Bezerra Benicio (OAB: 21301/CE). Apelado: Agro-indústria e Comércio de Alimentos Frandel Ltda. Advogado: Leonardo Wandemberg Lima Batista (OAB: 20623/CE). Advogado: José Bonfim de Almeida Júnior (OAB: 15545/CE). Apelada: Luciana Pereira Figueiredo. Apelado: Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado

377 - **0162628-37.2013.8.06.0001/50001** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/38ª

Vara Cível. Embargante: Carlson Gracie Junior. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Advogado: André Rodrigues Parente (OAB: 15785/CE). Embargado: Joaquim Francisco do Nascimento. Advogado: Carlos Alberto Cavalcante Bandeira (OAB: 6863/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 378 - **0043169-17.2008.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Banco Inter S/A. Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott (OAB: 101330/MG). Apelado: Unitêxtil - União Industrial Têxtil Ltda.. Advogado: Jose Alexandre de Sousa Junior (OAB: 9091/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 379 - **0236056-08.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Club Retro Restaurante Ltda- ME. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Advogada: Carine Duarte Gonçalves (OAB: 44337/CE). Apelado: Sompo Consumer Seguradora S.a.,. Advogado: Francisco de Assis Lelis de Moura Júnior (OAB: 23289/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 380 - **0042853-82.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Massa Falida Sopesca - Sociedade de Pesca Ltda. Advogado: Jose Afonso de Oliveira (OAB: 3956/CE). Advogado: Claudio Josino da Costa (OAB: 1695/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 381 - **0191514-75.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apte/Apdo: Home José Walter Empreendimentos Imobiliários Ltda.,. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: José Frota Carneiro Neto (OAB: 19603/CE). Apte/Apdo: Elizângela Mesquita Martins. Apte/Apdo: Fellipe Alisson Peixoto Paiva. Advogado: William Holanda Lavor (OAB: 29770/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 382 - **0579281-06.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Luis Roberto Studart Soares Filho. Apelante: Oscar Akira Onoe. Apelado: Amândio Pereira de Sena Filho. Apelada: Maria Liduina Correia Leite. Apelado: Henrique Luis do Carmo e Sá. Advogada: Simony Oliveira do Nascimento (OAB: 23650/CE). Advogado: Stenio Goncalves Silva (OAB: 10727/CE). Apelado: Condominio Edificio Acapulco. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 383 - **0177840-88.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Ivanildo Moraes dos Santos. Advogado: Abelardo Augusto Nobre Neto (OAB: 24901/CE). Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 384 - **0050275-06.2020.8.06.0164 - Apelação Cível** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Francisco Benedito Soares da Rocha. Advogado: Anderson Lima Silveira (OAB: 28652/CE). Advogada: Anelise Feitosa Girao (OAB: 30041/CE). Apelado: Planos Técnicos do Brasil Ltda. Advogado: Rodrigo Uchôa de Paula (OAB: 12925/CE). Advogado: Saulo Castelo Branco Bezerra de Menezes (OAB: 19050/CE). Advogado: Carlos José Feitosa Siebra Neto (OAB: 28196/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 385 - **0050106-42.2021.8.06.0145 - Apelação Cível** - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Apelante: Gildivan Aquino Crisostomo. Advogado: Wedna de Lima Cavalcante Azevedo (OAB: 15498/RN). Advogada: Jokastra Maghaly Nogueira Aquino (OAB: 15345/RN). Apelado: Manoel Peixoto de Aquino. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 386 - **0001208-59.2009.8.06.0099 - Apelação Cível** - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: Caixa

de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Advogado: Felipe Silveira Gurgel do Amaral (OAB: 18476/CE). Advogado: Denyson Sales do Nascimento Rios (OAB: 19995/CE). Advogado: Daniel Lopes Rego (OAB: 3450/PI). Advogada: GABRIELLE SILVA MATOS (OAB: 49898/CE). Advogada: YANNI DA SILVA GOMES (OAB: 53357/CE). Apelado: Christovao Alves de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 387 - **0200431-44.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Valmir Augusto Bezerra. Advogado: Judicael de Almeida Nascimento (OAB: 33146/CE). Apelado: Antonio Nunes Ferreira Filho. Advogado: Ideraldo Luiz Beline Silva (OAB: 6396/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 388 - **0050020-28.2021.8.06.0030 - Apelação Cível** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelante: Maria Senhorinha de Andrade Alencar. Advogada: Luana Lucena da Silva (OAB: 30472/CE). Advogada: Maria Nair Vilma de Freitas (OAB: 29875/CE). Apelado: Francisco Alves Alencar. Advogada: Edênia Mara Araújo Siqueira (OAB: 23716/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 389 - **0152149-09.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Roselene de Sousa Colares Lima. Advogado: Alexsandro de Castro Lima (OAB: 27174/CE). Advogada: Ariane Pessoa Santos (OAB: 35494/CE). Apelado: Realiza Administradora de Consórcios Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 390 - **0015352-08.2011.8.06.0151 - Apelação Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior (OAB: 44565A/CE). Advogada: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza O. Rossiter (OAB: 44562/CE). Advogada: Marizze Fernanda Lima Martinez de Souza (OAB: 44561A/CE). Apelada: Maria Carneiro da Silva Diógenes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 391 - **0455964-82.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S/A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Apelada: Maria José Castelo de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 392 - **0229648-98.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apte/Apdo: Dayvis de Oliveira Lopes. Advogado: Dayvis de Oliveira Lopes (OAB: 14119/CE). Apte/Apdo: Elaine Cristina Guilherme de Moura. Apte/Apdo: Luiz Cláudio Ferreira Façanha Braga. Advogada: Luana Martins (OAB: 254333/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 393 - **0241256-25.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Família. Apelante: J. H. dos S.. Advogado: Francisco Eudes Farias (OAB: 28312/CE). Apelada: E. M. P. L.. Advogado: Cristiano Barreto Espindola Siebra (OAB: 22750/CE). Advogada: Cintia Melo Dumont (OAB: 27410/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 394 - **0632996-23.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/11ª Vara de Família. Agravante: Ticiane Medeiros de Sabóia Arnez. Advogado: Farides da Silva Gonçalves (OAB: 34438/CE). Agravado: Marco Antônio Cuellar Arnez. Advogado: Carlos André Barbosa de Carvalho (OAB: 29514/CE). Advogado: Francisco de Assis Machado Alves (OAB: 32241/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 395 - **0249048-93.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Embargada: Jandira de Carvalho Barbosa. Advogado: Mario Antonio Mazzitelli Cavalheiro Filho (OAB: 65402/RS). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por

unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 396 - **0749607-96.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: ADEJ - Associação Desportiva de Educação Juvenil Ltda. Advogada: Germana Vasconcelos de Alcantara (OAB: 14966/CE). Apelada: Elita Luzia de Andrade Medeiros e Almeida. Advogado: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida (OAB: 21027/CE). Advogada: Raissa Mara de Andrade Medeiros E Almeida Carvalho (OAB: 32600/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 397 - **0237531-96.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Audisleia Barroso Peixoto. Advogado: Gabriel Soares Cardoso Filho (OAB: 25201/CE). Advogado: José Jaziel Fernandes Dantas (OAB: 11988/CE). Apelada: Cheila Oliveira Lima Maia. Apelado: Paulo Henrique Maia. Advogada: Adriana Oliveira Pinto (OAB: 19140/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 398 - **0164135-62.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Espólio de Alberto Costa Sousa Oliveira. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Advogado: Layessa Edwiges Vieira Ferreira (OAB: 49712/CE). Apelado: Rogério Pereira da Silva Rodrigues. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 399 - **0201391-97.2022.8.06.0064/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Martinho de Sousa Magalhaes. Advogado: Alan Pereira Mourão (OAB: 21899/CE). Embargado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 400 - **0232115-16.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Embargante: J. M. P. V. F.. Advogado: José Márcio Teixeira Saraiva (OAB: 42353/CE). Embargado: M. V. M. V., R. P. T. M. M.. Embargada: L. M. V., R. P. T. M. M.. Embargado: L. M. V., R. P. T. M. M.. Advogado: Mateus de Oliveira Alcântara (OAB: 19583/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 401 - **0219697-80.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Ricardo Negrão (OAB: 138723/SP). Embargada: Leda da Silva Santos. Embargado: Francisco Hilton de Oliveira Júnior. Advogado: Francisco Hilton de Oliveira Júnior (OAB: 24338/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 402 - **0200420-42.2022.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelado: Bruna Marcela Freitas Vinhas. Advogada: Macilene Santos Andrade (OAB: 39474/CE). Advogada: Valdecimone Gomes Freire (OAB: 23242/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 403 - **0202630-05.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara de Família. Apelante: L. M. de S.. Advogado: Felipe Fernandes Rodrigues (OAB: 47312/CE). Apelado: P. R. M. de S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 404 - **0200633-42.2022.8.06.0154/50000 - Agravo Interno Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Agravado: Gilson Almeida Fernandes. Agravado: Tancredo Almeida Fernandes. Advogada: Mércia do Nascimento Vitor (OAB: 46844/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 405 - **0220833-10.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Aymerr Quindere Sousa. Advogado: Enísio Cordeiro Gurgel (OAB: 2656/CE). Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Marcio Perez de Rezende (OAB: 77460/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE

JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 406 - **0635978-44.2023.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/11ª Vara de Família. Agravante: M. F. M.. Advogada: WANESSA NEVES LESSA ROMANHOL (OAB: 366259/SP). Agravada: N. R. M. S.. Advogado: João Carlos Ferreira (OAB: 9963/PI). Advogado: José Airton Dantas Neto (OAB: 27088/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 407 - **0636200-12.2023.8.06.0000** - **Agravo de Instrumento** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: T. M. de A. R. P. R. dos S. M.. Advogado: Dracon dos Santos Tamyarana de Sá Barreto (OAB: 13704B/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 408 - **0636200-12.2023.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: T. M. de A. R. P. R. dos S. M.. Advogado: Dracon dos Santos Tamyarana de Sá Barreto (OAB: 13704B/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 409 - **0228338-52.2023.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Boa Vista Serviços S/A. Advogado: Hélio Yazbek (OAB: 168204/SP). Embargado: Marcelly Viginier Amable Bernardo Sousa. Advogado: Halison Rodrigues de Brito (OAB: 44462A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 410 - **0636978-79.2023.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Clarice Martins Gomes. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Gerardo Feitosa de Sousa Neto. Advogado: David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante (OAB: 17939/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 411 - **0239746-74.2022.8.06.0001/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Agravada: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 412 - **0838897-34.2014.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Embargante: Walter Mota Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.. Advogado: João Gustavo Magalhães Fontenele (OAB: 15502/CE). Embargado: Paulo Andrade Barbosa. Advogado: Ronaldo Cassimiro Lorenzen Pippi (OAB: 24424/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 413 - **0200803-12.2022.8.06.0090/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Embargante: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A. Advogado: Ernando Garcia da Silva Júnior (OAB: 19253/CE). Embargado: Nilton Ferreira Silva. Advogado: Rian de Sousa Nicolau (OAB: 22794/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 414 - **0201336-52.2023.8.06.0084** - **Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Francisco Soares Filho. Advogada: Maria Lúcia Melo Soares (OAB: 38523/CE). Advogado: Antônio Cláudio Lopes de Sousa (OAB: 24510/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento,

conforme acórdão lavrado 415 - **0200723-77.2023.8.06.0166 - Apelação Cível** - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Apelado: Carlos Rufino da Silva. Advogada: Marília da Conceição Rodrigues Rosendo (OAB: 48218/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR416 - **0241804-16.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Boa Vista Serviços S/A. Advogado: Hélio Yazbek (OAB: 168204/SP). Embargada: Lindete Oliveira do Nascimento. Advogado: Halison Rodrigues de Brito (OAB: 44462A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 417 - **0050114-75.2020.8.06.0170/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Embargada: Francisca Ribeiro Souza. Advogado: Diego Rodrigues Bezerra Pedrosa (OAB: 38129/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 418 - **0280822-15.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Maria Rocicler da Silva. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 419 - **0050214-91.2020.8.06.0182/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: João Felix da Silva. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim (OAB: 62192/RJ). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 420 - **0204696-63.2023.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Antonia Vieira Lima. Advogada: Anna Ronnéria Lacerda Souza (OAB: 45370B/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR421 - **0628444-15.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Francisco Daniel da Silva Cruz. Advogado: Paulo Roberto Lopes Júnior (OAB: 46673/CE). Advogado: Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira (OAB: 41822/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 422 - **0200462-98.2023.8.06.0203 - Apelação Cível** - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Apelante: José Nunes de Souza. Advogado: Lívio Martins Alves (OAB: 15942/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR423 - **0629941-64.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Agravado: J. V. G. de O. R. P. A. P. G. da S.. Advogada: Maria Cristina Soares Rocha (OAB: 21404/CE). Advogado: Victor Saldanha Fontenele (OAB: 16535/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 424 - **0629941-64.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 30149/CE). Agravado: J. V. G. de O. R. P. A. P. G. da S.. Advogada: Maria Cristina Soares Rocha (OAB: 21404/CE). Advogado: Victor Saldanha Fontenele (OAB: 16535/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 425 - **0200546-68.2023.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Francisco das Chagas Soares. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 426 - **0201254-39.2022.8.06.0154 - Apelação Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: W. C. de P.. Advogado:

Rômulo de Oliveira Coelho (OAB: 19315/CE). Advogado: Devgi Bruno de Sousa Teixeira (OAB: 28804/CE). Apelado: E. de J. A. de M.. Apelada: Y. A. de M.. Advogado: Antônio Teixeira de Oliveira (OAB: 11229/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 427 - **0204903-62.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Antonia Alves Teixeira Lima. Advogado: Antonio Euberlan Rodrigues Lima (OAB: 40660/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 428 - **0201362-26.2022.8.06.0168 - Apelação Cível - Solonópole/2ª Vara da Comarca de Solonópole.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelado: Cicero Alves Rocha. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 429 - **0249420-42.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível.** Apelante: Raimunda de Sousa Silva. Advogado: Dácio Peres da Silva (OAB: 6472/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Eugênio Costa Ferreira de Melo (OAB: 103082/MG). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 430 - **0200798-16.2024.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.** Apelante: Maria Chagas de Lima Gomes. Advogada: Antônia Bianca Morais Torres (OAB: 42286/CE). Advogado: Antônio Leandro Florentino Brito (OAB: 30694/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 29282A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 431 - **0632639-43.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Daniela de Araujo Lima. Advogado: Cristiano Kélio de Lima Carvalho (OAB: 46875/CE). Agravado: Banco Toyota do Brasil S/A. Advogado: Denis Aranha Ferreira (OAB: 200330/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 432 - **0200400-55.2024.8.06.0031 - Apelação Cível - Alto Santo/Vara Única da Comarca de Alto Santo.** Apelante: Jose Izidorio da Silva. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 433 - **0051469-91.2020.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte.** Apelante: P. D. N.. Advogado: José Lucas Daniel (OAB: 41864/CE). Apelada: A. S. da S. D. e outros. Advogado: Eduardo Chaves de Alencar (OAB: 30525/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 434 - **0200439-58.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Recorrente: Antonio Lolo da Silva. Advogado: Ericles de Olinda Bezerra (OAB: 41130/CE). Advogado: Túlio Alves Piancó (OAB: 42491/CE). Recorrido: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 435 - **0272656-23.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível.** Apelante: Antonisia Oliveira da Silva. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 436 - **0200130-90.2024.8.06.0173 - Apelação Cível - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.** Apte/Apdo: Maria Lopes do Nascimento. Advogado: João Pedro Silvino de Carvalho (OAB: 45872/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 437 - **0275948-16.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível.** Apelante: Francisco João de Lira. Advogada: Renata França Lopes (OAB: 39968/CE).

Advogado: José Wandemberg Chaves Maia Júnior (OAB: 45882/CE). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 438 - **0206943-38.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Maria Marlene Paz da Silva. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 439 - **0127057-34.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Cláudia Maria Lopes Barbosa. Advogado: Filipe Siqueira Guerra (OAB: 25477/CE). Advogada: Larissa Pinheiro Alves (OAB: 33010/CE). Advogada: Ana Paula da Silva Lopes (OAB: 33068/CE). Advogado: Jefferson de Paula Viana Filho (OAB: 18401/CE). Advogada: Renata Maria Lopes de Brito (OAB: 23826/CE). Apelado: Dirceu Manica. Advogado: Carlos Victor Almeida Cardoso Junior (OAB: 2180/TO). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 441 - **0072098-31.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Solange Maria Muniz Lima. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: José Frota Carneiro Neto (OAB: 19603/CE). Advogado: Helio Parente Arrais Filho (OAB: 31292/CE). Advogado: Glauber Isaias Pinheiro Dantas (OAB: 33041/CE). Advogado: Matheus de Azevedo Mendes (OAB: 40100/CE). Advogado: Alan Victor Neres Paixão (OAB: 44443/CE). Apelada: Ivelta Pereira da Silva. Advogado: William Paiva Marques Junior (OAB: 15176/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 442 - **0054788-71.2021.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Fenex Suporte e Comércio de Eletrônicos Ltda. Advogado: Thiago Cavalcante Aragão (OAB: 28546/CE). Advogada: Nyanne Coutinho Marques (OAB: 30570/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 443 - **0050188-59.2021.8.06.0085 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Requerente: Teresa Neto Felix da Silva. Advogado: Antônio Nivando Freitas Martins (OAB: 28060/CE). Requerido: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 444 - **0632326-82.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: M. D. da S. M. R. P. R. de A. M.. Advogada: Dávila de Araújo e Aragão Carvalhedeo (OAB: 22512/CE). Agravado: U. de S. - C. de T. M. LTDA. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 445 - **0632326-82.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: M. D. da S. M. R. P. R. de A. M.. Advogada: Dávila de Araújo e Aragão Carvalhedeo (OAB: 22512/CE). Agravado: U. de S. - C. de T. M. LTDA. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 446 - **0003620-28.2012.8.06.0108 - Apelação Cível** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Apelante: Iesde Brasil S/A. Advogado: Cesar Augusto da Silva Peres (OAB: 36190/RS). Advogado: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira (OAB: 24456/PR). Apelada: Elisangela Catia Pereira Rebouças. Apelada: Maria Dalvaci Caminha Lemos Venancio. Apelada: Nícolly Lemos Venâncio. Apelado: Francisco Harlan Paiva Beserra. Apelada: Irenilda Oliveira Pereira. Apelada: Iromilda Oliveira Pereira. Apelada: Joyce Emília de Oliveira. Apelada: Lilian Maria Santiago Pascoal. Apelada: Lusivânia Correia de Araújo Pereira. Apelada: Márcia Regina da Silva. Apelada: Rafaela

Morgana Santiago Venâncio. Apelada: Vanusa Maria de Lima. Apelado: Francisca Vanderlúcia Barbosa de Oliveira. Advogada: Ângela Maria Coelho (OAB: 4589/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 447 - **0005632-71.2009.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: José Valtembergue Bezerra. Apelante: Gecivan de Sousa Bezerra. Advogada: Bernadete de Lourdes dos Santos Bitu (OAB: 3052/CE). Apelado: Manoel Diogo de Oliveira. Apelado: Irismar Alves de Oliveira. Advogada: Eurijane Augusto Ferreira (OAB: 16326/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 448 - **0472853-48.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: EJJV - Participação e Administração de Imóveis Ltda. Advogada: Ilnah Cláudia de Freitas Clementino (OAB: 9021/CE). Apelado: Asa Sul Industria e Comercio de Malhas Ltda. Advogado: Henrique Rocha Trigueiro (OAB: 9407/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 449 - **0001613-82.2014.8.06.0079 - Apelação Cível** - Frecheirinha/Vara Única da Comarca de Frecheirinha. Apelante: Maria Salete de Aguiar. Advogado: José Amsterdam Gomes Rodrigues (OAB: 4648/CE). Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues (OAB: 19646/CE). Apelante: Manoel Pessoa de Aguiar. Apelante: Francisco Benicio de Aguiar. Apelado: Ricardo Pessoa de Aguiar. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Geyson Damiane Pessoa de Aguiar. Apelada: Adelia Maria de Aguiar. Apelada: Fatima Pessoa de Aguiar. Apelado: Jose Ribamar de Azevedo. Advogado: Francisco Ubiratan Pontes de Araújo (OAB: 25812/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 450 - **0008085-23.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Sebastião Arrais Fortaleza. Advogado: Francisco Alexandre Macedo Arrais (OAB: 13149/CE). Advogada: Aline Rocha Sá (OAB: 19650/CE). Apelado: Manoel Belchior de Albuquerque Junior. Advogado: Hermano José de Oliveira Martins (OAB: 9900/CE). Apelada: Isete Evangelista Albuquerque. Apelada: Michelle Evangelista Albuquerque. Apelada: Marina Evangelista Albuquerque. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 451 - **0903829-31.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Advogado: Eugênio Costa Ferreira de Melo (OAB: 103082/MG). Apte/Apdo: Francisco Fernandes Alves Abreu. Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 452 - **0271257-27.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Wesley Oliveira da Silva. Advogada: Mariana Costa Alencar (OAB: 35371/CE). Advogado: Kleber Casimiro Cavalcante (OAB: 26062/CE). Apelado: Diego Frederico Fernandez Gomes. Advogado: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrad453 - **0052650-19.2021.8.06.0075 - Apelação Cível** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: Quattour Construção e Incorporação Ltda. Advogado: Jose Flavio Lopes de Meneses Filho (OAB: 40518/CE). Advogado: Jose Borges de Sales Neto (OAB: 21918/CE). Advogada: Caroline Pinheiro Façanha (OAB: 33832/CE). Apelada: Martha Rhemia Santana de Souza. Advogado: Paulo Sérgio Portela de Macedo (OAB: 3768/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 454 - **0204649-34.2023.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Ivan Moreira Jucá. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 455 - **0200774-31.2022.8.06.0067 - Apelação Cível** - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Apelante: Francisca Alice dos Santos Silva. Advogado: Ronny Araújo de Carvalho (OAB: 39284/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE

QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 456 - **0272881-77.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apte/Apdo: Luciene de Sousa e Silva. Advogado: Igor Rabelo Magalhães (OAB: 41183/CE). Advogado: Rafael Pereira de Souza (OAB: 11144/CE). Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 457 - **0253554-21.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida do Banco Comercial Bancesa. Advogado: João Afrânio Montenegro (OAB: 4466/CE). Apelado: Columinjuba Distribuidora Ltda. Apelado: Walfredo de Abreu Machado. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 458 - **0107976-60.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Shopping Center Iguatemi S/A. Advogada: Renata Dantas de Oliveira Mercadante (OAB: 15484/CE). Agravada: Maria Elane Paulo da Costa ME. Advogado: Jean Placido Teles da Fonseca (OAB: 25982B/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 459 - **0202507-78.2024.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Maria Alves de Oliveira Silva. Advogado: Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade (OAB: 38088/CE). Apelado: Banco Daycoval S/A. Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRAERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 460 - **0626582-43.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Advogado: Catarina Bezerra Alves (OAB: 29373/PE). Agravado: Ouro Petro Comércio e Distribuição de Derivados de Petróleo Ltda - ME. Agravado: José Danilo Fernandes Farias. Agravada: Karla Daniele Melo Farias. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRAERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 461 - **0106790-70.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Embargante: Cleuson Aguiar da Ponte. Advogada: Carlos Rafael Aguiar Didier (OAB: 24502/CE). Advogado: Jean Fábio de Aguiar Costa (OAB: 22393/CE). Embargado: Dias Branco Incorporadora SPE 003 Ltda. Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 228213/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado **5. DIVERSOS:** nada houve. **6. CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 27 ( vinte e sete) dia do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADORA CLEIDE ALVES DE AGUIAR  
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado-